



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 24 DE JULHO DE 2012 - Nº 3.677

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 5, de 17 de julho de 2012.

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Dispõe sobre os órgãos especificados da estrutura do Poder Executivo, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São extintos:

I - os seguintes órgãos, instituídos pela Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011:

a) a Secretaria das Oportunidades;

b) a Agência Tocantinense de Notícias - ATN, vinculada à Secretaria da Comunicação Social;

II - a Subsecretaria, da Secretaria da Infraestrutura, na conformidade dos quadros operacional e de cargos de dirigentes e assessores especificados no art. 8º da Lei 2.581, de 22 de maio de 2012.

§ 1º Permanecem no Poder Executivo o acervo patrimonial, os bens e as rendas:

I - da Secretaria das Oportunidades, na Secretaria da Indústria e do Comércio;

II - da ATN, na Secretaria da Comunicação Social.

§2º Prosseguem na Secretaria da Comunicação Social as competências da ATN relativas:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	03
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	05
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	28
SECRETARIA DA CULTURA	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	36
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	36
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
DETRAN	43
IGEPREV-TOCANTINS	43
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

I - às diretrizes de políticas de comunicação social e jornalística;

II - aos serviços de divulgação jornalística das campanhas institucionais e das ações realizadas pelos órgãos do Estado, em meios físicos e eletrônicos;

III - à promoção e divulgação de assuntos de interesse governamental;

IV - ao planejamento e execução da política de comunicação social do Estado;

V - ao implemento das atividades governamentais relacionadas aos serviços de divulgação jornalística das campanhas institucionais do Governo;

VI - à supervisão do conteúdo de radiodifusão e televisão das emissoras públicas do Estado, com as finalidades educacional, informativa, social, comercial e de entretenimento, em estrita observância à política de comunicação do Estado;

VII - à direção e supervisão do trabalho executado pelas assessorias de comunicação vinculadas a secretarias, autarquias e demais órgãos do Governo;

VIII - à criação e supervisão do conteúdo de *websites* do Governo.

§3º São transferidas para a Secretaria da Indústria e do Comércio as seguintes competências da Secretaria das Oportunidades:

I - interagir transversalmente junto aos órgãos e entidades, públicos e privados, mediante utilização dos meios tecnológicos de comunicação, com vistas a:

a) integrar as ações de formação de mão de obra;

b) promover a geração de emprego e renda;

II - otimizar os esforços governamentais de formação de mão de obra, conectando as necessidades do mercado com a oferta de educação profissional existente;

III - divulgar o potencial do Estado e seus programas de incentivos, objetivando a atração de investimentos;

IV - estruturar núcleos de inteligência competitiva, com foco na prospecção de novas oportunidades de negócio, com vistas a disponibilizar informações estratégicas aos tomadores de decisão;

V - desenvolver ações de integração dos sistemas de educação escolar ao ensino profissionalizante, com vistas à geração de emprego e renda para jovens e adultos;

VI - incentivar e desenvolver a cultura empreendedora com o público interno da gestão estadual e a sociedade tocantinense.

Art. 2º O item 11 da alínea "a" do art. 1º da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

a).....

11. Secretaria da Comunicação Social;
....."(NR)

Art. 3º A Secretaria da Comunicação Social passa a contar com a estrutura operacional e o quadro de cargos de dirigentes e assessores seguintes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Superintendência de Comunicação;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria Jurídica;
- 1.3. Diretoria Geral de Administração e Finanças;
- 1.3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Agências;
- 1.3.2. Coordenadoria de Administração;
- 1.3.3. Coordenadoria de Finanças;
- 1.4. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Atividades-fim:

- 1.5. Diretoria de Relações Sociais;
- 1.6. Diretoria Geral de Jornalismo;
- 1.6.1. Diretoria de Jornalismo;
- 1.6.1.1. Coordenadoria de Rádio e TV;
- 1.6.1.2. Coordenadoria de Reportagem;
- 1.6.2. Diretoria de Multimídia;
- 1.6.2.1. Coordenadoria de Imagem;
- 1.6.2.2. Coordenadoria de Multimídias Sociais;
- 1.6.3. Diretoria de Redação;
- 1.6.4. Diretoria Técnica;
- 1.7. Diretoria Geral de Marketing;
- 1.7.1. Diretoria de Informações e Mídias;
- 1.7.2. Diretoria Operacional;
- 1.7.2.1. Coordenadoria de Marketing e Publicidade;
- 1.7.2.2. Coordenadoria de Pesquisa e Mídia;
- 1.8. Diretoria Geral de Projetos Estratégicos;
- 1.8.1. Coordenadoria de Acervo Audiovisual e Arquivo;
- 1.8.2. Coordenadoria de Informática e Mídias Integradas;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES E ASSESSORES	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Superintendente de Comunicação		1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Diretor Geral de Administração e Finanças	CPC-IV	1
Coordenador de Acompanhamento de Agências	CPC-I	1
Coordenador de Administração	CPC-I	1
Coordenador de Finanças	CPC-I	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Diretor de Relações Sociais	CPC-III	1
Diretor Geral de Jornalismo	CPC-IV	1
Diretor de Jornalismo	CPC-III	1
Coordenador de Rádio e TV	CPC-I	1
Coordenador de Reportagem	CPC-I	1
Diretor de Multimídia	CPC-III	1
Coordenador de Imagem	CPC-I	1
Coordenador de Multimídias Sociais	CPC-I	1
Diretor de Redação	CPC-III	1
Diretor Técnico	CPC-III	1



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Diretor Geral de Marketing	CPC-IV	1
Diretor de Informações e Mídias	CPC-III	1
Diretor Operacional	CPC-III	1
Coordenador de Marketing e Publicidade	CPC-I	1
Coordenador de Pesquisa e Mídia	CPC-I	1
Diretor Geral de Projetos Estratégicos	CPC-IV	1
Coordenador de Acervo Audiovisual e Arquivo	CPC-I	1
Coordenador de Informática e Mídias Integradas	CPC-I	1
Assessor Especial	DAS-11	2
Assessor Especial	DAS-10	7
Assessor Especial	DAS-8	4
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	4

Art. 4º A Secretaria da Indústria e do Comércio passa a contar com a estrutura operacional e o quadro de cargos de dirigentes e assessores seguintes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Secretaria Executiva;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria Jurídica;
- 1.3. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Atividades-fim:

- 1.5. Diretoria Geral de Desenvolvimento Econômico;
- 1.5.1. Diretoria de Desenvolvimento Econômico;
- 1.5.2. Diretoria de Logística;
- 1.6. Diretoria Geral de Oportunidades;
- 1.7. Diretoria Geral de Projetos e Empreendimentos Estratégicos;
- 1.7.1. Diretoria de Empreendimentos Estratégicos e Atração de Investimentos;
- 1.7.2. Diretoria de Planejamento e Projetos;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES E ASSESSORES	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Diretor de Administração e Finanças	CPC-III	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Diretor Geral de Desenvolvimento Econômico	CPC-IV	1
Diretor de Desenvolvimento Econômico	CPC-III	1
Diretor de Logística	CPC-III	1
Diretor Geral de Oportunidades	CPC-IV	1
Diretor Geral de Projetos e Empreendimentos Estratégicos	CPC-IV	1
Diretor de Empreendimentos Estratégicos e Atração de Investimentos	CPC-III	1
Diretor de Planejamento e Projetos	CPC-III	1
Assessor Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-12	4
Assessor Especial	DAS-10	20
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	2
Assessor Especial	DAS-3	4
Assessor Especial	DAS-1	7

Art. 5º É criado, na estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, o cargo de Vice-Presidente com retribuição mensal fixada em R\$ 9.000,00.

Art. 6º A Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR passa a contar com a estrutura operacional e o quadro de cargos de dirigentes seguintes:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.1. Vice-Presidência;

Atividades-fim:

- 1.2. Diretoria de Desenvolvimento e Operações Turísticas;
- 1.3. Diretoria de Promoção, Fomento e Pesquisa;
- 1.4. UCP-PRODETUR;
- 1.5. Unidade de Recepção Turística do Jalapão;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente		1
Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas	CPC-III	1
Diretor de Promoção, Fomento e Pesquisa	CPC-III	1
Chefe da UCP-PRODETUR	CPC-III	1
Chefe da Unidade de Recepção Turística do Jalapão	CPC-I	1

Art. 7º A Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, criada pela Lei 2.541, de 19 de dezembro de 2011, tem funcionamento e competências definidos no âmbito da unidade administrativa gestora da Escola Tocantinense do Sistema Único, à qual se vincula.

§1º O acervo patrimonial da extinta Autarquia Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, dada pela Lei 2.445, de 1º de junho de 2011, permanece revertido ao Estado, na Secretaria da Saúde.

§2º Os cursos reconhecidos em favor da Autarquia Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes são transferidos à Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

§3º A Escola de que trata este artigo tem por finalidade formar profissionais nos níveis básico, técnico e pós-técnico para a área da saúde, de forma a garantir a continuidade, produtividade e qualidade dos serviços.

Art. 8º O art. 9º da Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

1.

1.13. Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes;

1.13.1. Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes;

1.13.1.1. Coordenadoria do Polo de Araguaína;

1.13.1.2. Coordenadoria do Polo de Gurupi;

1.13.1.3. Secretaria Geral de Ensino;

1.13.1.4. Diretoria de Gestão da Educação em Saúde;

1.13.1.4.1. Coordenadoria de Ensino;

1.13.1.4.2. Coordenadoria de Gestão Educacional;

1.13.1.4.3. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

1.13.1.5. Diretoria de Educação Profissional;

1.13.1.5.1. Coordenadoria de Estágio;

1.13.1.5.2. Coordenadoria de Cursos Básicos;

1.13.1.5.3. Coordenadoria de Cursos Técnicos;

1.14.1.5. Coordenadoria de Gestão em Saúde Bucal;”(NR)

Art. 9º São criados, na estrutura operacional da Secretaria da Saúde, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Diretor Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, CPC-IV;

II - Coordenador de Gestão em Saúde Bucal, CPC-I.

Art. 10. É fixada em R\$ 11.000,00 a retribuição mensal do cargo de Superintendente de Comunicação de que trata esta Medida Provisória.

Art. 11. Independem de nova nomeação os ocupantes dos cargos recepcionados por esta Medida Provisória quando coincidentes em símbolo e retribuição mensal.

Art. 12. Revogam-se:

I - o item 4 do art. 2º; o inciso IV do art. 5º; a alínea “g” do inciso VIII e o inciso XIX do art. 7º da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011;

II - a alínea “h” do inciso I do art. 1º da Lei 2.434, de 31 de março de 2011;

III - a Lei 2.541, de 19 de dezembro de 2011;

IV - o inciso II do art. 1º da Lei 2.542, de 19 de dezembro de 2011;

V - os arts. 3º e 6º da Lei 2.582, de 22 de maio de 2012.

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor:

I - a partir de:

a) 1º de junho de 2012, quanto ao art. 3º;

b) 1º de junho de 2011, quanto ao art. 7º;

c) 1º de março de 2012, quanto aos arts. 8º e 9º;

II - na data de sua publicação, quanto às demais normas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ATO Nº 1.593 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 8º e 15 da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no §2º do art. 3º do Decreto 2.990, de 29 de março de 2007, resolve

NOMEAR

EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 897114-5, para representar o Poder Executivo Estadual no Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-TO, na condição de Presidente, em substituição ao membro nomeado no Ato nº 1.970 - NM, de 16 de junho de 2011, publicado na edição 3.406 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1629 – NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ DE SOUSA PIRES para exercer o cargo de Superintendente de Comunicação, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 051, DE 20 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato citado a seguir:

N.º do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
24/2011	Wellington Martins Soares Matrícula nº 900706-7	Silvano Antonio Cardoso Matrícula nº 895620-1	Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50	Prestação de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos do Gabinete do Governador.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência, logo após encaminhar para Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido Contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GABGOV n.º 54, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABGOV Nº 52, DE 20 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 15, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THIAGO HERCULES DE SOUZA MESQUITA, matrícula n.º 894546-2, SILVANO ANTONIO CARDOSO, matrícula n.º 895620-1 e WELLINGTON MARTINS SOARES, matrícula n.º 900706-7, para a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 024/2011, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos do Gabinete do Governador.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE SILVA PEREIRA, matrícula n.º 905071-0, como membro substituto da comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABGOV nº 22, de 25 de abril de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABGOV Nº 053, DE 20 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Contrato citado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
Rafael Rodrigues Borges Guimarães Matrícula nº 894377-0	Wellington Martins Soares Matrícula nº 900706-7	CURINGA DOS PNEUS LTDA. Nº 012/2012	Aquisição de pneus para reposição do estoque do almoxarifado do Gabinete do Governador.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência, logo após encaminhar para Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido Contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GABGOV n.º 28, de 16 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABGOV Nº 54, DE 20 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 15, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL RODRIGUES BORGES GUIMARÃES, matrícula n.º 894377-0, WELLINGTON MARTINS SOARES, matrícula n.º 900706-7 e JOSÉ LUIS DA SILVA, matrícula n.º 871343-0, para a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 012/2012, firmado com a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, que tem por objeto a aquisição de pneus para reposição do estoque do almoxarifado do Gabinete do Governador.

Art. 2º Designar o servidor EENDRIK LIMA GOMES, matrícula n.º 881117-2, como membro substituto da comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABGOV nº 32, de 16 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

Portaria nº 206/12/SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargos Eletivos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 14, § 8º, inciso II da CF, art. 100, inciso II e art. 107, inciso XV, § 7º, §8º, §9º e 10º§ da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012;

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior, conforme legislação vigente;

Considerando a formalização do Registro de Candidatura aos cargos de Prefeito e Vereador junto ao TRE-TO, para o pleito eleitoral de 2012;

RESOLVE:

Art.1º AGREGAR, aos Quadros a que pertencem, com data retroativa a 06 de julho de 2012, ficando adidos ao QCG, os Policiais Militares abaixo relacionados, a saber:

1º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	00.279/2	RUI TORRES CERQUEIRA	18228-1	VER.	PPS
1º SGT QPPM	00.771/2	NELCIMÁRIO COSTA FEITOZA	16110-1	VER.	PTN
1º SGT QPPM	01.606/2	VILMAR TAVARES GUIMARAES	19429-8	VER.	PT
CB QPPM	03.899/3	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	461431-3	VER.	PT do B
CB QPPM	04.409/3	RONALDO DA SILVA SIMAS	834559-7	VER.	PT do B
CB QPPM	04.365/3	GEOVANE ALVES DOS SANTOS	833562-1	VER.	PRTB
2º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º SGT QPPM	01.536/2	JAMISALES PITA DE ARRUDA	4204093	VER.	PRP
1º SGT QPPM	01.540/2	JOSÉ VIDAL DA SILVA	4202040	VER.	PSDC
1º SGT QPPM	03.975/2	NÚBLIO COSTA DIÓGENES	7298251	VER.	DEM
1º SGT QPPM	01.688/2	VANDERLÉIA FERREIRA LIMA	4209648	VER.	PV
3º SGT QPPM	01.838/2	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS	423262-3	VER.	PTB
CB QPPM	04.418/3	EUDÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	8344604	VER.	PPS
CB QPPM	02.148/3	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO	391247-7	VER.	PSDB
CB QPPM	02.853/3	JEORGE RODRIGUES FERNANDES	398691-8	VER.	DEM
CB QPPM	03.558/3	URIAS ALVES DE FREITAS	4585542	VER.	PDT
CB QPPM	04.578/3	WELLIGTON ALVES DE SOUSA	826890-8	VER.	DEM
3º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CAP QOA	01.742/1	IDAEI FREITAS MOREIRA	421685-7	VER.	PSD
1º SGT QPPM	00.472/2	JOSÉ MOREIRA BARBOSA	12866-0	VER.	PRTB
1º SGT QPPM	01.534/2	GILVANO ROCHA DE SOUSA	420387-9	VER.	PR
3º SGT QPPM	01.792/2	VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO	422460-4	VER.	PMDB
CB QPPM	02.878/3	LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO	399272-1	VER.	PRTB
CB QPPM	02.110/3	REINALDO FERREIRA DE MIRANDA	390372-9	VER.	PTN
CB QPPM	02.708/3	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	399027-3	VER.	PSDB
CB QPPM	03.055/3	LUIZ CÉLIO FERNANDES BARBOSA	455563-5	VER.	PR
CB QPPM	02.106/3	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA	390330-3	VER.	PSDB
4º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	04.657/2	HILKE DIAS RODRIGUES	834623-2	VER.	PMN
1º SGT QPPM	00.711/2	JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	11827-3	VER.	PDT
CB QPPM	02.498/3	VALMIR RIBEIRO DE CASTRO	396095-1	VER.	PTB
CB QPPM	02.509/3	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO	396060-9	VER.	PT
CB QPPM	03.654/3	LENAR JOSÉ DA SILVA	459909-8	VER.	PSDB
5º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º SGT QPPM	03.721/2	JEOREIS FELIX DE OLIVEIRA	461750-9	VER.	PPL
1º SGT QPPM	03.910/2	VASCOSALÉM PEREIRA DOS REIS	462390-8	VER.	DEM
3º SGT QPPM	01.782/2	NICOLAU DA SILVA GUIMARAES	422347-1	VER.	PPS

CB QPPM	03.010/3	JOSÉ BENÍCIO PEREIRA DA SILVA	453757-2	VER.	PR
CB QPPM	03.205/3	WESLEY VIEIRA ROCHA	454966-0	VER.	PPS
CB QPPM	02.209/3	HÉLIO BATISTA NEGRE	393835-2	VER.	PSB
CB QPPM	02.263/3	RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES	392570-6	VER.	DEM
CB QPPM	03.483/3	LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR	457485-1	VER.	PRP
CB QPPM	04.309/3	ZAQUERLON MAGALHÃES F. DOS SANTOS	823418-3	VER.	PSL
SD QPPM	04.442/4	JOSÉ FILHO SOARES PEREIRA	834558-9	VER.	PP
6º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	00.543/2	SILVINO COSTA MENDES	18686-4	VER.	PT do B
SUB TEN QPPM	01.406/2	JOSÉ WELTON DE SOUSA	13269-1	VER.	PPL
7º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	02.771/3	JEFERSON COELHO DE OLIVEIRA	399019-2	VER.	PSD
8º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º TEN QOA	00.285/1	CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	5517-4	PREF.	PTB
SUB TEN QPPM	02.338/2	DEJAIR ANTÔNIO DE ANDRADE	3933202	VER.	DEM
SUB TEN QPPM	01.608/2	SANSÃO FERREIRA FILHO	18295-8	VER.	PPS
1º SGT QPPM	00.341/2	ANTÔNIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA	50377	VER.	PSD
3º SGT QPPM	01.884/2	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA	4230922	VER.	PPS
CB QPPM	01.973/3	JANILSON NASCIMENTO MACEDO	3894045	VER.	PDT
1º CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
MAJ QOA	02.680/1	SALVADOR DOS SANTOS CASTRO	400246-6	VER.	PR
SUB TEN QPPM	00.275/2	JOÃO CALDAS NETO	11002-7	VER.	PTN
SUB TEN QPPM	00.878/2	JOEL RODRIGUES ROMANO	11673-4	VER.	PSD
1º SGT QPPM	02.387/2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	394424-7	VER.	PSDB
1º SGT QPPM	01.626/2	JOÃO BARRETO E MELO	10898-7	VER.	PSB
CB QPPM	04.110/3	JANY PEREIRA DOS SANTOS	825175-4	VER.	PTN
2º CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	00.193/2	JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS	12750-7	VER.	PSDB
1º SGT QPPM	00.611/2	CARLOS RODRIGUES COSTA	5622-7	VER.	PT
1º SGT QPPM	03.428/2	ALDAIR MUNIZ DOS SANTOS	457302-1	VER.	PPS
2º SGT QPPM	03.885/2	NORBERTO FILHO GONÇALVES	461342-2	VER.	PSC
CB QPPM	03.513/3	ADNÉSIO CARDOSO DE SOUZA	457280-7	VER.	PMN
CB QPPM	03.847/3	JOSÉ WELINTON VIEIRA DE SOUZA	461946-3	VER.	PSDB
CB QPPM	03.456/3	SEBASTIÃO DA SILVA CARDOSO	457582-2	VER.	PV
3º CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º TEN QOA	00.294/1	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA GONÇALVES	12076-6	VER.	PR
1º SGT QPPM	02.627/2	JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA	396478-7	VER.	PSDB
3º SGT QPPM	01.898/2	PEDRO DE ALCÂNTARA T. DE MORAIS	423084-1	VER.	PSDB
CB QPPM	03.279/3	AURIMAR BARROS DA SILVA	5515386	VER.	PSB
4º CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	02.637/3	EDIVALDO PEREIRA BARBOSA	397849-4	PREF.	PMDB
CB QPPM	03.573/3	CHARLES NÓBREGA PIMENTEL MOREIRA	458295-1	VER.	PHS
CB QPPM	04.356/3	MARCÉLIO FERREIRA GUIMARÃES	834456-6	VER.	PSD
5º CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º SGT QPPM	00.561/2	WEDSON LOPES DE SOUSA	19666-5	VER.	PPS
6º CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	02.970/3	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA	455148-6	VER.	PR
CAMIL					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	01.995/2	MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ	389838-5	PREF.	PT do B
CIPAMA					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º SGT QPPM	01.064/2	MARIA DO SOCORRO C. MORAIS RODRIGUES	152536	VER.	PTN
CB QPPM	03.706/3	JOÃO MARTINS OLIVEIRA LOPES	460265-0	VER.	PV
CPC					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	03.426/3	ADERALDO FERREIRA GOMES	457299-8	VER.	PTN

QCG					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
MAJ QOE	04.618/1	MUNIZ ARAÚJO PEREIRA	649295-9	PREF.	PSD
SUB TEN QPPM	00.572/2	ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA	3204-2	VER.	PT do B
CB QPPM	04.480/3	ÁUREA COELHO ABREU	834517-1	VER.	PTC
CB QPPM	04.277/3	CLAUDEMIR PORTUGAL SOARES	834485-0	VER.	PPS
SIOP					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
MAJ QOA	01.641/1	RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS	17663-0	VER.	PP
1º TEN QOA	00.185/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA	8877-3	VER.	PTB

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, 18 de julho de 2012.

Portaria nº 207/2012-SAMP/DGP.

Retifica Portaria nº 174/2012-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 174/2012-SAMP/DGP, de 26 de junho de 2012, publicada no BG nº 120, de 26 de junho de 2012.

Onde se lê:

Art. 1º ELEVAR a Cadetes do 3º ano, a partir de 18 de junho de 2012, após terem sido aprovados nos exames finais e cumprido a carga horária estabelecida no Plano de Matérias, os Cadetes do 2º ano, conforme classificação a seguir:

ORD	GRAD.	RG	NOME	MAT.
9	CAD PM	06.351/1	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	89170-6
15	CAD PM	06.340/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR	392170-1

b) Leia-se:

Art. 1º ELEVAR a Cadetes do 3º ano, a partir de 18 de junho de 2012, após terem sido aprovados nos exames finais e cumprido a carga horária estabelecida no Plano de Matérias, os Cadetes do 2º ano, conforme classificação a seguir:

ORD	GRAD.	RG	NOME	MAT.
9	CAD PM	06.351/1	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	891706-0
15	CAD PM	06.340/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR	8736766

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de julho de 2012.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: JOSÉ PEDRO DIAS LEITE

PORTARIA CGE Nº 140/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 92/2012, publicada em 23 de maio de 2012, no DOE nº 3.634.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no Ofício CTCE Nº 003/2012, de 02 de julho de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 244/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 92/2012, publicada em 23 de maio de 2012, no DOE nº 3.634, para possibilitar a conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Contas Especial instaurada por meio da PORTARIA CGE Nº 244/2011, de 14 de dezembro de 2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 141/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 93/2012, publicada em 23 de maio de 2012, no DOE nº 3.634.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no Ofício CTCE Nº 003/2012, de 02 de julho de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 245/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 93/2012, publicada em 23 de maio de 2012, no DOE nº 3.634, para possibilitar a conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Contas Especial instaurada por meio da PORTARIA CGE Nº 245/2011, de 14 de dezembro de 2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 144, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR, a partir de 23 de julho de 2012,

1 - Elza Dias Piagem, Coordenadora de Administração e Finanças, matrícula 895699-5, para responder pela Gestão Setorial de Patrimônio desta Controladoria Geral;

2 - Revogar a Portaria CGE/GABSEC/Nº 016, de 21 de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 145, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias, a partir do dia 01 de agosto de 2012, da servidora Miléne Martins Ramos, Economista, matrícula 863138-7, 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2010/2011 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 695 - DSG, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEPLAM nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.622, de 07 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo I a esta Portaria, como responsáveis pelo setor de Planejamento e Orçamento, pelos objetivos do programa temático, pelos programas de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015 e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Determinar a realização e acompanhamento dos Programas, Objetivos e Ações, pelos seus respectivos Titulares e Suplentes, mediante a constante verificação de sua execução física, execução financeira e da elaboração de Relatório Mensal, a ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente no setor responsável pelo Planejamento e Orçamento, ou pelo *email*: aspla@secad.to.gov.br.

Art. 3º Ficam os servidores ora designados responsáveis pela elaboração dos Termos de Referência e pelo atesto de recebimento dos materiais e serviços de suas respectivas ações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 695/2012.

Relação dos Responsáveis pelo setor de Planejamento e Orçamento da SECAD, pelos Objetivos do Programa Temático, pelos programas de Gestão, Manutenção e Serviços da SECAD e PLANSÁUDE e pelas Ações - PPA 2012/2015

Responsáveis pelo Setor de Planejamento e Orçamento	TITULAR	SUPLENTE
	Cleomar Arruda Silva Matrícula: 822177-4	Mirlene Alves da Silva Matrícula: 868141-4

1033	PROGRAMA: Planejamento e Gestão Pública		
Nº	OBJETIVO	TITULAR	SUPLENTE
0113	Modernizar as políticas de recursos humanos, de forma a contribuir para a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.	Daniel de Arimatéa Sousa Pereira Matrícula: 851208-6	Luciano Pinto Bandeira Matrícula: 831880-8
Nº	AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
2055	Avaliação Pericial de Insalubridade	Jose Eterno Nunes Viana Matrícula: 879813-3	Maria Selma Rodrigues Ribeiro Matrícula: 837917-3
1121	Implantação de projeto de educação e recuperação de servidores com dependência química	Gilda Maria de Hermínio Matrícula: 249483-3	Erika Araújo de Faria Mariano Matrícula: 820374-1
4031	Capacitação Continuada dos Servidores Públicos	Vera Lucia Inocência Brandão Pereira Matrícula: 842322-9	Weilian Inocência dos Santos Paiva Matrícula: 831939-1
3053	Elaboração de projeto de remodelagem da avaliação de desempenho dos servidores	Jose Wellyngton Noronha Aguiar Matrícula: 90001594-2	Guilherme Alexandre de Medeiros Borges Matrícula: 823609-7
3119	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual	Jose Wellyngton Noronha Aguiar Matrícula: 90001594-2	Maria Luiza Gomes de Aguiar Matrícula: 305235-4

1033	PROGRAMA: Planejamento e Gestão Pública		
Nº	OBJETIVO	TITULAR	SUPLENTE
0114	Modernizar as estruturas orgânicas do Estado, de forma a contribuir para a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.	Daniel de Arimatéa Sousa Pereira Matrícula: 851208-6	Luciano Pinto Bandeira Matrícula: 831880-8
Nº	AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
1041	Capacitação dos Servidores Municipais	Vera Lucia Inocência Brandão Pereira Matrícula: 842322-9	Weilian Inocência dos Santos Paiva Matrícula: 831939-1
1076	Desconcentração dos serviços essenciais da SECAD	Daniel de Arimatéa Sousa Pereira Matrícula: 851208-6	Ezoneide Aquino Resplandes Araújo Matrícula: 667455-1
1132	Implantação do Sistema de Gestão da Frota de Veículos	Jose Ribeiro Neto Matrícula: 247472-7	Daiz Campelo Siqueira Nunes Matrícula: 876600-2

3048	Digitalização de Dossiês Funcionais e Prontuários Médicos	Jose Ribeiro Neto Matrícula: 247472-7	Jizreel Jesus da Cruz Matrícula: 831937-5
3051	Elaboração de Planejamento Estratégico na SECAD	Daniel de Arimatéa Sousa Pereira Matrícula: 851208-6	Luciano Pinto Bandeira Matrícula: 831880-8
3077	Implantação de Gestão Eletrônica de Documentos	Jose Ribeiro Neto Matrícula: 247472-7	Jizreel Jesus da Cruz Matrícula: 831937-5
3097	Implantação do Sistema de Gestão Patrimonial	Jose Ribeiro Neto Matrícula: 247472-7	Jizreel Jesus da Cruz Matrícula: 831937-5
3110	Modernização da Estrutura de Informática da SECAD	Jose Ribeiro Neto Matrícula: 247472-7	Jizreel Jesus da Cruz Matrícula: 831937-5
3133	Remodelagem da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual	Luciano Pinto Bandeira Matrícula: 831880-8	Joeny Alves Sales Matrícula: 852886-1

Nº	PROGRAMA	TITULAR	SUPLENTE
1061	Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração	Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Matrícula: 864154-4	Luis Sergio Simão Matrícula: 831959-6
Nº	AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
2364	Administração da Garagem Central do Estado	Rildo Virajone Aquino Parrião Matrícula: 883205-6	Queila Pinho de Souza Matrícula: 818985-4
6009	Concessão de Direitos Decorrentes de Acordos ou Demandas Judiciais	Glauber Kliemann Matrícula: 820277-0	Rafael Pereira Trancoso Borges Matrícula: 860155-1
2338	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Lorena Aires de Farias Matrícula: 895428-3	Luisa Abreu de Oliveira Matrícula: 895380-5
2381	Manutenção de serviços de Informática	Jizreel Jesus da Cruz Matrícula: 831937-5	Jose Ribeiro Neto Matrícula: 247472-7
2416	Manutenção de Serviços de Transporte	Gilvam Brito Carvalho Matrícula: 832514-6	Lorena Aires de Farias Matrícula: 895428-3
2302	Manutenção de Recursos Humanos	Mirlene de Sousa Moreira Matrícula: 832279-1	Claudia Rejane Henrique de Moura Matrícula: 858583-1
4393	Administração Geral da EGOVE	Oswaldo Polidoro da Silva Matrícula: 699705-8	Vera Lucia Inocência Brandão Pereira Matrícula: 842322-9
4392	Administração Geral da SECAD	Lorena Aires de Farias Matrícula: 895428-3	Luisa Abreu de Oliveira Matrícula: 895380-5
4387	Capacitação dos Servidores da SECAD	Mirlene de Sousa Moreira Matrícula: 832279-1	Claudia Rejane Henrique de Moura Matrícula: 858583-1
4351	Gestão Patrimonial	Cleuza Lima de Oliveira Matrícula: 599689-9	Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva Matrícula: 90001547-1
4411	Manutenção de Serviços de Informática da EGOVE	Aeccio Cardoso Queiroz Matrícula: 879831-1	Edivan Soares Rocha Matrícula: 883145-9
4437	Manutenção dos Sistemas de Gestão	Jizreel Jesus da Cruz Matrícula: 831937-5	Jose Ribeiro Neto Matrícula: 247472-7

Nº	PROGRAMA	TITULAR	SUPLENTE
1084	Gestão e Manutenção do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	Daniel Rodrigues Matrícula: 817164-5	Onildo Mendes Brito Matrícula: 756890-8
Nº	AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
4391	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	Marcio Bandeira de Moraes Matrícula: 203491-3	Jeanilde Duarte Coimbra Jacomo Matrícula: 697893-2
4386	Capacitação dos servidores do PLANSÁUDE	Lucimeri Sena Matrícula: 868115-5	Edesimar Nunes Reis Matrícula: 319996-7
4350	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Onildo Mendes Brito Matrícula: 756890-8	Claudio Milhomem Cavalcante Pinto Matrícula: 831904-9
4349	Gestão do PLANSÁUDE	Daniel Rodrigues Matrícula: 817164-5	Onildo Mendes Brito Matrícula: 756890-8
4412	Manutenção de Serviços de Transportes	Lucimeri Sena Matrícula: 868115-5	Claudio Milhomem Cavalcante Pinto Matrícula: 831904-9
4337	Manutenção de Recursos Humanos	Lucimeri Sena Matrícula: 868115-5	Edesimar Nunes Reis Matrícula: 319996-7
4405	Manutenção de Serviços de Informática	Reginaldo Pereira dos Santos Matrícula: 854002-1	Paulo Rafael de Oliveira Silva Matrícula: 86663-6
9002	Reserva de Segurança	Onildo Mendes Brito Matrícula: 756890-8	Edesimar Nunes Reis Matrícula: 319996-7

1017	PROGRAMA: Infraestrutura Pública		
Nº	AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
3131	Reforma das Instalações físicas da SECAD	Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Matrícula: 864154-4	Luis Sergio Simão Matrícula: 831959-6
3036	Construção da sede do PLANSÁUDE	Daniel Rodrigues Matrícula: 817164-5	Onildo Mendes Brito Matrícula: 756890-8

1034	PROGRAMA: Governo e Cidadão		
Nº	AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
2118	Divulgação das Ações de Recursos Humanos	Joesia Cardoso Henrique Matrícula: 832920-6	Seleucia Calvão Fontes Matrícula: 837834-7

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: DANIEL DE SOUSA PIMENTEL
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.479, de 19 de junho de 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.653, de 20 de junho de 2012
CARGO: Diretor de Padrões Mínimos Educacionais – CPC-III
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 21/07/2012 a 19/08/2012

INTERESSADO: ORLETE GOMES MONTEIRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.399, de 08 de junho de 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.652, de 19 de junho de 2012
CARGO: Assistente Social
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 20/07/2012 a 18/08/2012

EXTRATOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA**DESPACHO Nº 3.495/2012**

PROCESSO Nº: 2010/2483/001271
INTERESSADA: VICENTINA MELO GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 497088-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vicentina Melo Gomes, no período de 19.06.2010 a 07.04.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.058, de 14 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 1.815, de 23 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.496/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000927
INTERESSADA: DORACI DA SILVA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 679224-3
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Doraci da Silva Alves, no período de 29.11.2011 a 07.06.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer “SPA” nº 1.116, de 18 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 1.898, de 30 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.497/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001185
INTERESSADA: MARIA JURACY SOUZA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 116084-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sales Pereira Marins
MUNICÍPIO: Miranorte

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Juracy Souza Costa, a partir de 10 de agosto de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.074, de 15 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 1.906, de 30 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.498/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000285
INTERESSADA: TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES FONTOURA PAVEGLIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 146803-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Cândido Filgueira
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha de Jesus Magalhães Fontoura Paveglia, a partir de 1º de novembro de 2008, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer “SPA” nº 1.305, de 08 de junho de 2012, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 2.038, de 11 de junho de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.499/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000974
INTERESSADA: LOURENÇA COELHO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
MATRÍCULA: 301868-7
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças da Plansaúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lourença Coelho dos Santos, a partir de 10 de agosto de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer “SPA” nº 1.150, de 22 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 2.150, de 20 de junho de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.500/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001557
INTERESSADA: MARIA DA SAÚDE DE SÁ COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 101389-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Saúde de Sá Costa, no período de 27.09.2009 a 25.04.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.323, de 11 de junho de 2012, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 2.051, de 11 de junho de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.501/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000142
INTERESSADA: GESSI-LEIDE FERREIRA FLORENTINO PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 70130-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Gessi-Leide Ferreira Florentino Pereira, no período de 02.03.2007 a 07.11.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 957, de 03 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.712, de 15 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.502/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000843
INTERESSADA: CREMILDA DOS SANTOS SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Contador
MATRÍCULA: 196762-2
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Assessoria de Análise Técnica
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Cremilda dos Santos Santana, a partir de 30 de março de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 909, de 24 de abril de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.736, de 16 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.503/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000924
INTERESSADA: IONE DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 844827-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ione Dias de Oliveira, a partir de 25 de agosto de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.050, de 18 de abril de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.818, de 23 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.504/2012

PROCESSO Nº: 2009/2483/000417
INTERESSADO(A): LEODENIR DE ALMEIDA ESCOBAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Policial
MATRÍCULA: 29122-6
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Leodenir de Almeida Escobar, a partir de 03 de setembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 703, de 02 de abril de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.810, de 23 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.505/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000059
INTERESSADA: EDIMA FONSECA PRIMO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 263915-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres
MUNICÍPIO: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edima Fonseca Primo da Silva, a partir de 25 de agosto de 2007, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.039, de 10 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.809, de 23 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.506/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000851
INTERESSADA: EDIVAN DA CRUZ VILANOVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 58254-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: Maurilândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edivan da Cruz Vilanova, a partir de 1º de fevereiro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 982, de 04 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.694, de 14 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.507/2012

PROCESSO Nº: 2009/2483/000281
INTERESSADO: ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 696188-6
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Alfredo Zagallo dos Santos Neto, a partir de 03 de janeiro de 2006, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 707, de 03 de abril de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.825, de 23 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.508/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001516
INTERESSADO: CARLOS MARTINS DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fiscal Ambiental
MATRÍCULA: 187135-8
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência do Parque Estadual do Lajeado
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Carlos Martins de Carvalho, a partir de 18 de fevereiro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.034, de 10 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.822, de 23 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.509/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001783
INTERESSADA: VILMA VAZ DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 152064-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vilma Vaz de Carvalho, a partir de 28 de outubro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.032, de 10 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.812, de 23 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 3.486/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002708
INTERESSADO(A): ALDERINA FARIAS BEZERRA
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Leonardo Farias Lima
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 665436-3
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Alderina Farias Bezerra, por meio do Despacho de nº 1.667, de 18 de maio de 2010, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 04.05.2012 a 03.05.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.481/2012

PROCESSO Nº: 2012/3247/000273
INTERESSADO(A): CARLA ANGÉLICA CHIVERS FERRAZ SILVA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 672246-6
CARGO: Estatístico
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Divisão de Análise de Dados

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulada pela servidora Carla Angélica Chivers Ferraz Silva, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da(o) interessada(o) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.484/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002277
INTERESSADO(A): CICERA CRISPIM DOS REIS ANDRADE
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 47600-5
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Apoio Escolar

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulada pela servidora Cicera Crispim Dos Reis Andrade, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da(o) interessada(o) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.482/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003020
INTERESSADO(A): ELISA AMELIA DA SILVA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Gabriela da Silva Lino
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 60461-5
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente Elisa Amelia da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 03.07.2012 a 02.07.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.402/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002113
INTERESSADO(A): ELISIENE DIAS CORADO
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Waléria Evelin Dias Corado
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 833203-7
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jorge Amado

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER à requerente Elisienne Dias Corado, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 29.06.2012 a 28.06.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.404/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002670
INTERESSADO(A): JOÃO RIBEIRO DE QUEIROZ
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Albino Francisco de Farias
GRAU DE PARENTESCO: Corador
MATRÍCULA: 81973-5
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor João Ribeiro de Queiroz, por meio do Despacho de nº 2.816, de 30 de junho de 2011, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 17.06.2012 a 16.06.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.480/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003105
INTERESSADO(A): MARIA RAIMUNDA GONÇALVES MOTA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Antonia Soares dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 120596-0
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jorge Amado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulada pela servidora Maria Raimunda Gonçalves Mota, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.483/2012

PROCESSO Nº: 2012/2525/000093
INTERESSADO(A): NILDA MARIA RIBEIRO SILVA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Maria Beatriz Ribeiro Marques
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 838336-7
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual – Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente Nilda Maria Ribeiro Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 03.07.2012 a 02.07.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.401/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002114
INTERESSADO(A): ROSALINA MAMEDIO LIMA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Aristé Mamedio da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 140597-7
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jorge Amado

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER à requerente Rosalina Mamedio Lima, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 29.06.2012 a 28.06.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.485/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003104
INTERESSADO(A): ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Giovana Coelho Pinheiro Nunes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 481742-7
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Rosivania Coelho Pinheiro Nunes, por meio do Despacho de nº 2.268, de 1º de julho de 2010, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 18.06.2012 a 17.06.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.403/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/001813
INTERESSADO(A): VILMA CRUZ VIEIRA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Aduagisa Pereira dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 152013-0
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER à requerente Vilma Cruz Vieira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 28.06.2012 a 27.06.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 3423/2012

PROCESSO: 2008/2700/004880
INTERESSADO(A) : Arylady Queiroz Carlos Caetano
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 271250-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Bom Jesus

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1161, de 29 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3430/2012

PROCESSO: 2008/2700/005022
INTERESSADO(A): Alberto Magalhães Sobreira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 723630-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 935, de 14 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3452/2012

PROCESSO: 2010/2700/001174
INTERESSADO(A): Ana Lúcia Ramos Marinho Magalhães
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 8144680-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Aureliano
MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 770, de 06 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.06.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3462/2012

PROCESSO: 2008/2700/000169
INTERESSADO(A): Ana Maria Reis de Queiroz
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 38431-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1886, de 11 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3458/2012

PROCESSO: 2009/2700/002322
INTERESSADO(A): Albina Avelino Dias Pereira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 264679-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1926, de 11 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3455/2012

PROCESSO: 2010/2300/001327
INTERESSADO(A): Belcina Silva Bazerra
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 44482-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: Gurupí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2011, de 18 de abril de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3411/2012

PROCESSO : 2012/2700/000244
INTERESSADO(A): Cleuza Aires da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 844772-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1349, de 12 de março de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 23.06.2012 a 20.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3453/2012

PROCESSO: 2006/2700/000634
INTERESSADO(A): Eulânias de Amorim Louseiro Leite
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente A
MATRÍCULA: 63754-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2948, de 19 de junho de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3422/2012

PROCESSO: 2010/2700/000134
INTERESSADO(A): Eptácio Pereira Luz
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 62782-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Oscar Sardinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2465, de 16 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 30.06.2012 a 27.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3456/2012

PROCESSO: 2010/2700/000784
INTERESSADO(A): Elcione Batista da Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 854211-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2368, de 09 de maio de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 30.07.2012 a 25.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3554/2012

PROCESSO: 2012/3100/000792
INTERESSADO(A): Gleidisman Rodrigues Milhomem Paz
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Escrivão de Polícia
MATRÍCULA: 853681-3
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Superintendência de Polícia Comunitária
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 161, de 03 de julho de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 2681/2012

PROCESSO: 2012/2700/001481
 INTERESSADO(A): Luiza Alves de Sousa Feitosa
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 91219-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora da Providência
 MUNICÍPIO: Miranorte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 139, de 28 de maio de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
 aos 30 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 3454/2012

PROCESSO: 2009/2700/003087
 INTERESSADO(A): Maria do Socorro Barbosa Rodrigues Reis
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Cargo 1: Professor Normalista
 Cargo 2: Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA: Cargo 1: 264091-1
 Cargo 2: 720380-2
 ÓRGÃO: Cargo 1: Secretaria da Educação
 Cargo 2: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Cargo 1: Escola Estadual Prof. Raimundo Gabriel de Oliveira
 Cargo 2: Hospital de Referência de Porto Nacional
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
 aos 11 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3356/2012

PROCESSO: 2012/2700/002711
 INTERESSADO(A): Marinalva Cardoso Alves
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 124150-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Alfredo Nasser
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 164, de 28 de junho de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
 aos 09 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3552/2012

PROCESSO: 2012/2700/003274
 INTERESSADO(A): Rosilene Noleto Barbosa Honorato da Silva
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 486086-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 167, de 16 de julho de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
 aos 17 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3425/2012

PROCESSO: 2012/2700/002018
 INTERESSADO(A): Raimunda de Souza
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 135445-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Raios de Luz – Convênio
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 6816, de 31 de maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
 aos 10 dias do mês de julho de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 101 horas
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.718,45

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALICE CRISTINA TAVARES FERREIRA	2012/2300/009370	29/02/2012 a 17/12/2012
CARLOS LEEN SANTIAGO SANTOS	2012/2300/005437	01/02/2012 a 17/12/2012
ERONI DE FATIMA OLIVEIRA ALVES MOREIRA	2012/2300/006183	01/02/2012 a 17/12/2012
ETTIENE SOARES DE SOUZA REIGOTA	2012/2300/008498	08/02/2012 a 28/06/2012
HESIA TOLENTINO DE DEUS	2012/2300/009626	01/02/2012 a 17/12/2012
JOEL SOUSA PAIXAO	2012/2300/009001	07/03/2012 a 20/10/2012
MARCLEIDE DA COSTA SOUZA DA SILVA	2012/2300/007782	01/02/2012 a 17/12/2012
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUSA	2012/2300/009143	29/03/2012 a 17/12/2012
VALDERLENE COSTA CHAVES	2012/2300/008170	01/02/2012 a 17/12/2012

PALMAS, 20 DE JULHO DE 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.296,94

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALBERTO PEREIRA DAMASCENO FILHO	2012/2300/009581	27/02/2012 a 17/12/2012
ALCIONE SILVA QUEIROZ	2012/2300/008396	01/02/2012 a 17/12/2012
CLAUDIANE DE SANTANA LOPES	2012/2300/008495	17/03/2012 a 30/06/2012
FRANCKLIN REGINALDO BARBOSA BARROSO	2012/2300/005746	27/02/2012 a 17/12/2012
GILCICLEIA MARINHO DE ALMEIDA SOUSA	2012/2300/009755	01/02/2012 a 17/12/2012
GILDETE NEVES ALVES LEAL	2012/2300/005745	27/02/2012 a 17/12/2012
HELEN CRISTINA OLIVEIRA NOYA SANTOS	2012/2300/008518	01/02/2012 a 29/06/2012
HERVOLANDA SOUSA ALVES	2012/2300/005744	27/02/2012 a 17/12/2012
ILDECY GONCALVES CABRAL	2012/2300/005743	27/02/2012 a 17/12/2012
IRIS MARIA FERREIRA DA CUNHA MOISES	2012/2300/009845	01/02/2012 a 29/06/2012
JANIVON RIBEIRO SILVA	2012/2300/005399	01/02/2012 a 17/12/2012
JURACY PEREIRA DOS SANTOS SOARES	2012/2300/008087	01/02/2012 a 17/12/2012
KEYLE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	2012/2300/005739	27/02/2012 a 17/12/2012
MARCIA APARECIDA FERNANDES SANDRIN	2012/2300/005469	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA CONCEICAO PEREIRA DE ALMEIDA	2012/2300/005734	27/02/2012 a 17/12/2012
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2012/2300/008895	01/02/2012 a 30/06/2012
MARIA DA PAZ DA SILVA SOUSA ALVES	2012/2300/008267	27/02/2012 a 17/12/2012
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	2012/2300/006823	27/02/2012 a 17/12/2012
POLIANA GONCALVES DA CRUZ	2012/2300/009326	14/03/2012 a 17/12/2012
RAFAEL SOARES PEREIRA	2012/2300/008745	14/03/2012 a 17/12/2012
ROSILANE MARTINS DA SILVA	2012/2300/006890	27/02/2012 a 17/12/2012
ROSIMEIRE DIVINA PEREIRA NASCIMENTO	2012/2300/009455	07/02/2012 a 17/12/2012
SANDRA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	2012/2300/009011	20/03/2012 a 15/09/2012
SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	2012/2300/008624	01/02/2012 a 23/05/2012
SILVIA DONIZETI PELISSARI SILVA	2012/2300/008899	01/02/2012 a 22/08/2012
SUELY RODRIGUES DA CUNHA	2012/2300/008633	01/02/2012 a 29/06/2012
VALDILENE DOS SANTOS ABREU	2012/2300/009012	01/02/2012 a 11/06/2012
WALLACY BORGES FERREIRA	2012/2300/008874	27/03/2012 a 17/12/2012

PALMAS, 20 DE JULHO DE 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.531,29

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANO RODRIGUES FILHO	2012/2300/007419	01/02/2012 a 17/12/2012
ALCIONE MACIEL DO NASCIMENTO	2012/2300/009474	01/02/2012 a 17/12/2012
ALEXSANDRA LUCY DO NASCIMENTO RAMOS	2012/2300/009645	01/02/2012 a 17/12/2012
ANA ELENA SOUZA E SILVA	2012/2300/008636	01/06/2012 a 17/12/2012
ANA MARIA FERNANDES GARRIDO LUNA	2012/2300/008931	01/02/2012 a 30/06/2012
ANTONIO TAVEIRA LOPES	2012/2300/008688	23/04/2012 a 17/12/2012
APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	2012/2300/008935	08/03/2012 a 03/09/2012
ARACELLI ANDRADE BITTENCOURT	2012/2300/009436	01/02/2012 a 17/12/2012
ARLINDO COELHO DE SOUZA JUNIOR	2012/2300/008639	30/05/2012 a 25/11/2012
AURINETE BARBOSA BRITO	2012/2300/007970	01/02/2012 a 17/12/2012
BRUNO SILVA NEVES	2012/2300/008628	28/04/2012 a 24/10/2012
CLAUDIANE JOSE DE SOUZA	2012/2300/009055	09/03/2012 a 30/06/2012
DAYANE DA CUNHA RODRIGUES	2012/2300/009888	26/03/2012 a 17/12/2012
DONIZETE SILVA ALMEIDA ARAUJO	2012/2300/009276	01/02/2012 a 17/12/2012
ELIENE PEREIRA DIAS	2012/2300/008547	24/02/2012 a 21/08/2012
ELONEIDA MOREIRA BATISTA DE SOUZA	2012/2300/009895	14/05/2012 a 17/12/2012
ELZA MARTINS DE ABREU	2012/2300/008910	09/03/2012 a 17/12/2012
ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	2012/2300/008536	01/02/2012 a 19/06/2012
FERNANDO DO VALE PEREIRA	2012/2300/008840	01/02/2012 a 29/06/2012
FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS	2012/2300/008503	01/02/2012 a 29/06/2012
GEOFREI KUHLEIS	2012/2300/008191	01/02/2012 a 17/12/2012
GERALDO AURELIO ALVES SANTOS	2012/2300/008521	01/02/2012 a 30/06/2012
GIUNARIA LOPES DA SILVA	2012/2300/008920	01/02/2012 a 17/12/2012
ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	2012/2300/008940	22/02/2012 a 30/06/2012
IRANILSON RODRIGUES DE ARAUJO	2012/2300/009156	01/02/2012 a 17/12/2012
JACILENE MESQUITA DE MELO DA SILVA	2012/2300/008505	01/02/2012 a 29/06/2012

JADER LUIZ GAMA DAS NEVES	2012/2300/009752	01/02/2012 a 17/12/2012
JOAO BATISTA DA SILVA	2012/2300/009138	01/02/2012 a 17/12/2012
JOCIFRAN DA SILVA COELHO	2012/2300/008025	01/02/2012 a 17/12/2012
JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR	2012/2300/008499	01/02/2012 a 17/12/2012
JOSE SOUSA SILVA	2012/2300/009129	10/04/2012 a 17/12/2012
JOSIMARIA FELIX DA SILVA RAMOS	2012/2300/008445	15/02/2012 a 30/06/2012
JOVENICE DOS SANTOS ALECRIM CARDOSO	2012/2300/007262	01/02/2012 a 17/12/2012
JULYENE ALVES MOTA LOPES	2012/2300/008625	18/04/2012 a 14/10/2012
JUSTINIANA DE SOUZA PINTO MOTA	2012/2300/009034	15/05/2012 a 17/12/2012
KATIANNE DE JESUS SANTOS	2012/2300/009588	11/06/2012 a 17/12/2012
KELLY RIBEIRO GUIMARAES	2012/2300/008616	01/02/2012 a 07/05/2012
KERLA CRISTINA AZEVEDO ARAUJO	2012/2300/009229	27/02/2012 a 17/12/2012
LIGIA FELIX PARRIAO MATOS	2012/2300/008784	01/02/2012 a 29/06/2012
LINEAIRES FERREIRA DIAS DOS SANTOS	2012/2300/009584	01/02/2012 a 17/12/2012
LUCIENE RONDOW DA CRUZ	2012/2300/009206	01/02/2012 a 22/05/2012
LUZIRENE SARAIVA BARBOSA	2012/2300/005505	01/02/2012 a 17/12/2012
MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2012/2300/008666	29/02/2012 a 30/06/2012
MARCIRENE SANTOS MORAES TELES	2012/2300/008260	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA APARECIDA AUGUSTO SALGADO	2012/2300/008753	21/05/2012 a 24/08/2012
MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	2012/2300/008564	02/03/2012 a 28/08/2012
MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	2012/2300/009201	01/02/2012 a 30/06/2012
MARIA DA PAZ E SILVA	2012/2300/009316	11/02/2012 a 30/06/2012
MARIA DAS DORES MASCARENHA DE SOUSA	2012/2300/008556	26/03/2012 a 20/09/2012
MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA D ALMEIDA	2012/2300/008552	01/02/2012 a 30/06/2012
MARIA FRANCISCA FEITOSA DIAS	2012/2300/009009	01/03/2012 a 27/08/2012
MARIA JOSE MOURA BARBOZA DINIZ	2012/2300/008492	01/02/2012 a 29/06/2012
MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	2012/2300/008603	16/02/2012 a 14/08/2012
MARIA ROSA DA FONSECA	2012/2300/008548	01/02/2012 a 22/05/2012
MARIO JORGE ALVES DA SILVA	2012/2300/009132	26/03/2012 a 17/12/2012
MARLENE MARTINS MOURA	2012/2300/009063	01/02/2012 a 29/06/2012
MARLENE NERI DE ARAUJO	2012/2300/006273	01/02/2012 a 17/12/2012
MARQUIRIA MARTINS LUZ	2012/2300/008623	01/02/2012 a 29/06/2012
MARTA LUCIA PEREIRA DOURADO ANGELO	2012/2300/009515	01/02/2012 a 17/12/2012
MEYRIVAN DIAS PIMENTEL	2012/2300/008588	15/02/2012 a 30/06/2012
MICHELLY PEREIRA DOS SANTOS	2012/2300/009081	01/02/2012 a 30/06/2012
NIVIA MARIA LEAL CARNEIRO SOUSA	2012/2300/008937	26/03/2012 a 20/09/2012
NOEMIA ROCHA GONZATTO	2012/2300/006250	01/02/2012 a 17/12/2012
ODAIR BATISTA DA SILVA	2012/2300/009833	01/02/2012 a 16/06/2012
RAIMUNDO FERREIRA COSTA	2012/2300/008618	01/02/2012 a 30/06/2012
RENATA KELLEN ARAUJO	2012/2300/009694	01/02/2012 a 22/05/2012
RICARDO PEREIRA MARTINS	2012/2300/009348	01/02/2012 a 17/12/2012
ROMILSON FERREIRA COSTA OLIVEIRA	2012/2300/008622	01/02/2012 a 30/06/2012
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	2012/2300/007421	01/02/2012 a 17/12/2012
ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS	2012/2300/008489	01/02/2012 a 07/05/2012
ROSINEIA DA COSTA MADUREIRA	2012/2300/009313	11/02/2012 a 08/08/2012
SALVADENE FERREIRA DA SILVA	2012/2300/008954	22/02/2012 a 19/08/2012
TATIANY LOPES DE FREITAS	2012/2300/008867	01/02/2012 a 19/06/2012
VALDILENE FLORENTINO DE SOUZA CHAGAS	2012/2300/008969	01/02/2012 a 19/06/2012
VANIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	2012/2300/008973	01/02/2012 a 30/06/2012
VANIA DA SILVA RAMOS	2012/2300/009014	01/02/2012 a 06/06/2012
VILNEIDE RODRIGUES NEVES	2012/2300/007713	01/02/2012 a 17/12/2012
WALDISA DA SILVA VALES	2012/2300/008648	01/02/2012 a 30/06/2012
WIANNEY VIEIRA CASTELO BRANCO	2012/2300/008590	16/04/2012 a 12/10/2012
ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA	2012/2300/009948	26/03/2012 a 20/09/2012

PALMAS, 20 DE JULHO DE 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 169 horas
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 VALOR MENSAL: R\$ 2.875,44

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	2012/2300/005493	01/02/2012 a 17/12/2012
ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	2012/2300/008456	01/03/2012 a 27/08/2012
ALICE TOMAZ DE SOUZA SARAIVA	2012/2300/008927	01/02/2012 a 30/06/2012
ANA LEIDY SANTOS DE MELO ROLIM	2012/2300/008642	21/05/2012 a 17/12/2012
ANA PAULA BRITO TELES	2012/2300/009685	01/02/2012 a 17/12/2012
ANASTASILIA NETA FERREIRA DA SILVA	2012/2300/008110	01/02/2012 a 17/12/2012
ANGELICA ALVES DA SILVA PUGAS	2012/2300/008932	01/02/2012 a 30/06/2012
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	2012/2300/006554	01/02/2012 a 17/12/2012

ANTONIA VANUSA MOREIRA DOS SANTOS	2012/2300/005494	01/02/2012 a 17/12/2012
BELCINA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	2012/2300/009811	01/02/2012 a 17/12/2012
CARMEM SILVA MARQUES ALVES	2012/2300/005435	01/02/2012 a 17/12/2012
CELIA FERREIRA DA SILVA DUTRA	2012/2300/009259	02/04/2012 a 30/06/2012
CLAUDIA RIBEIRO VIEIRA BRITO	2012/2300/009296	02/05/2012 a 17/12/2012
CLAUDIANE CARDOSO COSTA	2012/2300/009392	23/02/2012 a 16/08/2012
CLEIODALVA PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA LIMA	2012/2300/007958	01/02/2012 a 17/12/2012
CREONICE DE MOURA	2012/2300/005431	01/02/2012 a 17/12/2012
DANIELE PAIVA LIMA	2012/2300/008504	20/03/2012 a 30/06/2012
DARILSON SOUSA GOUDINHO	2012/2300/005426	01/02/2012 a 17/12/2012
DEIZY FERNANDES DOS SANTOS	2012/2300/009849	01/02/2012 a 29/06/2012
DENISE PEREIRA DE BRITO VIDAL	2012/2300/009619	01/02/2012 a 17/12/2012
DEUSALINA COUTINO ARRUDA SOUSA	2012/2300/005422	01/02/2012 a 17/12/2012
DOMINGAS MARLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA	2012/2300/008319	01/02/2012 a 17/12/2012
ECILDA FERREIRA FLOR	2012/2300/009592	09/04/2012 a 17/12/2012
EDIANA ALVES SOBRINHO	2012/2300/005489	01/02/2012 a 17/12/2012
EDILSON PEREIRA MIRANDA	2012/2300/005511	01/02/2012 a 17/12/2012
EDSON CALDEIRA SENA	2012/2300/008651	31/05/2012 a 17/12/2012
EDVAN DA SILVA BIZERRA	2012/2300/005516	01/02/2012 a 17/12/2012
ELEUSA GONCALVES DIAS	2012/2300/009256	23/02/2012 a 20/08/2012
ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA BARBOSA	2012/2300/007906	01/02/2012 a 17/12/2012
ELIZETE TAVARES DA SILVA	2012/2300/007230	01/02/2012 a 17/12/2012
ELSON DE SOUSA GONCALVES	2012/2300/009684	01/02/2012 a 17/12/2012
EUNICE DOS SANTOS MOURA	2012/2300/009660	14/02/2012 a 17/12/2012
FELIPE BUENO RODRIGUES	2012/2300/009183	01/02/2012 a 17/12/2012
FRANCILENE DOS SANTOS	2012/2300/005447	01/02/2012 a 17/12/2012
FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2012/2300/009632	01/02/2012 a 17/12/2012
FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS SILVA	2012/2300/005518	01/02/2012 a 17/12/2012
GEIVAN VIEIRA DA SILVA	2012/2300/005369	01/02/2012 a 17/12/2012
GISANE SILVA PRIMO	2012/2300/005372	01/02/2012 a 17/12/2012
GRACILENE FERREIRA XAVIER	2012/2300/009682	01/02/2012 a 17/12/2012
ILZANY DA ROCHA OLIVEIRA	2012/2300/009213	02/03/2012 a 17/12/2012
IRANETE SOUSA SANTOS	2012/2300/009683	01/02/2012 a 17/12/2012
IRENILDE ALVES GUIMARAES LOFF	2012/2300/005375	01/02/2012 a 17/12/2012
ISLANDIA CESAR DE FIGUEIREDO	2012/2300/009173	01/02/2012 a 17/12/2012
JANE NUNES DO NASCIMENTO SILVA	2012/2300/009506	01/02/2012 a 17/12/2012
JANETE CIRQUEIRA PUGAS	2012/2300/007091	01/02/2012 a 17/12/2012
JAYLSON RYCHARDSON ARAUJO DA SILVA	2012/2300/009913	01/02/2012 a 17/12/2012
JOANILSON PEREIRA DE FARIAS	2012/2300/006410	01/02/2012 a 17/12/2012
JOELMA SANTOS BUENO	2012/2300/009914	01/03/2012 a 17/12/2012
JONICE OLIVIERA DA SILVA	2012/2300/007708	01/02/2012 a 17/12/2012
JOSE ADAILTON SARAIVA	2012/2300/005400	01/02/2012 a 17/12/2012
JOSIVAN CARDOSO DA SILVA	2012/2300/007779	01/02/2012 a 17/12/2012
JULIMARIA LAURINDO CARDOSO	2012/2300/005432	01/02/2012 a 17/12/2012
JULITA MARTINS RESENDE COSTA	2012/2300/008684	02/04/2012 a 17/12/2012
JUSLEY SOUSA DA SILVA	2012/2300/008770	01/02/2012 a 29/06/2012
KARLLA FERREIRA ALENCAR	2012/2300/009046	01/02/2012 a 17/12/2012
KELLINE FERREIRA ALENCAR	2012/2300/009044	01/02/2012 a 17/12/2012
LEIDIANY SIMAO DA SILVA RODRIGUES	2012/2300/008778	01/02/2012 a 27/05/2012
LIONEL OLIVEIRA DE SOUSA	2012/2300/009195	06/02/2012 a 17/12/2012
LUCAS CASTELLACE	2012/2300/008615	01/02/2012 a 29/05/2012
LUCILENA MARIA DA SILVA ALMEIDA	2012/2300/006852	01/02/2012 a 17/12/2012
LUCIENE SANTANA DA CRUZ SOTA	2012/2300/009068	01/02/2012 a 30/06/2012
LUCILENE PEREIRA PIMENTEL	2012/2300/005445	05/03/2012 a 17/12/2012
LUDNALVA MARIA GOMES DE SOUSA	2012/2300/006907	01/02/2012 a 17/12/2012
LUIZA DE FATIMA PETRINI BARRETO	2012/2300/008562	27/02/2012 a 24/08/2012
LUZANILDE DA SILVA RIBEIRO	2012/2300/009744	01/02/2012 a 17/12/2012
MAGNA JOVINA COSTA BARATA	2012/2300/005391	01/02/2012 a 17/12/2012
MANOELA APARECIDA DE ALMEIDA	2012/2300/008089	01/02/2012 a 17/12/2012
MARCIA CARVALHO MACARIO	2012/2300/008092	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA ALICE SARAIVA FERREIRA	2012/2300/009741	01/03/2012 a 17/12/2012
MARIA APARECIDA LOURENCO	2012/2300/009200	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA APARECIDA RODRIGUES	2012/2300/005556	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MOREIRA	2012/2300/005557	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA CLEIDES DE SOUSA BARBOSA ALMEIDA	2012/2300/005559	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA DA CONSOLACAO DARCINHA PAZ FERREIRA	2012/2300/005563	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA DA LUZ RIBEIRO DA SILVA	2012/2300/008043	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA DA MERCES AGUIAR	2012/2300/009674	31/03/2012 a 26/09/2012
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA COSTA	2012/2300/005536	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA DO SOCORRO COSTA CABRAL	2012/2300/009735	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA DO SOCORRO CUNHA BARBOSA DE LIMA	2012/2300/009007	01/02/2012 a 25/05/2012
MARIA DOS REIS PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO	2012/2300/005538	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA DOS REMEDIOS MENDES GOMES	2012/2300/005531	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA ELIENE BATISTA RODRIGUES	2012/2300/008653	01/02/2012 a 29/06/2012

MARIA JOSE LOPES PEREIRA	2012/2300/009644	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA LOURENCO DAS NEVES E SILVA	2012/2300/008574	01/02/2012 a 29/06/2012
MARIA LUIZA PEREIRA LIMA	2012/2300/006784	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA MADALENA ARAUJO DE SOUZA	2012/2300/009320	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA NILSA FERNANDES MORAES DA SILVA	2012/2300/005508	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA NILZA ALVES PEREIRA	2012/2300/005509	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA OLINDA GOMES CAVALCANTE	2012/2300/008631	01/02/2012 a 24/06/2012
MARIA ONEIDE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	2012/2300/005512	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA PAULA LOPES VIEIRA	2012/2300/007637	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIA SANDRA DE SOUSA SILVA	2012/2300/009367	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIALBER BERNARDES CONCEICAO	2012/2300/009658	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIANA ALVES SARZEDAS MOURA	2012/2300/009656	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIELE XAVIER FERREIRA	2012/2300/006792	01/02/2012 a 17/12/2012
MARIENE DE AMORIM LIMA	2012/2300/006793	01/02/2012 a 17/12/2012
MARILENE MACIEL	2012/2300/007957	01/02/2012 a 17/12/2012
MARINES FERNANDES PINHEIRO DIAS	2012/2300/009198	01/02/2012 a 30/06/2012
MARLENE MARIA DOS SANTOS	2012/2300/005529	01/02/2012 a 17/12/2012
MARLI VIEIRA SANTANA DE SOUZA	2012/2300/005530	01/02/2012 a 17/12/2012
MIRIAN FERNANDES DE SOUSA E SILVA	2012/2300/009505	01/02/2012 a 17/12/2012
NEILA DE FARIAS GOMES	2012/2300/009082	02/02/2012 a 27/06/2012
NEILIANE GOMES DA COSTA	2012/2300/009142	13/03/2012 a 17/12/2012
NISSIA AMORIM SOLIS	2012/2300/005542	01/02/2012 a 17/12/2012
NUBIA ROCHA NASCIMENTO MATOS	2012/2300/005543	01/02/2012 a 17/12/2012
PALMERINA BELEM DOS SANTOS	2012/2300/007867	01/02/2012 a 17/12/2012
PATRICIA MARIA OLIVEIRA SILVA	2012/2300/007956	01/02/2012 a 17/12/2012
PAULA ROBERTA DE SOUSA ALBINO	2012/2300/005546	01/02/2012 a 17/12/2012
PAULO ROBERTO LOPES SOARES	2012/2300/005461	01/02/2012 a 17/12/2012
PAULO ROBERTO REGO CUNHA	2012/2300/005458	01/02/2012 a 17/12/2012
PRISCILA XAVIER DE SOUZA	2012/2300/008699	24/04/2012 a 17/12/2012
QUEILIANE GUIMARAES SANTOS	2012/2300/008338	01/02/2012 a 17/12/2012
RONIVIA AIRES PIMENTA FRANCISCO	2012/2300/008704	26/03/2012 a 17/12/2012
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2012/2300/007786	01/02/2012 a 17/12/2012
ROSANA MARCIA DE SOUZA	2012/2300/009654	02/04/2012 a 17/12/2012
ROSINEIDE MARIA DE JESUS FERREIRA	2012/2300/006475	01/02/2012 a 17/12/2012
SALUSTRIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	2012/2300/006753	01/02/2012 a 17/12/2012
SANDRA MARIA SANTOS BARBOSA CHAVES	2012/2300/008980	01/02/2012 a 17/12/2012
SANIRA RIBEIRO DE ARAUJO	2012/2300/006751	01/02/2012 a 17/12/2012
SELDA PINHEIRO TAVARES PATRICIO	2012/2300/008154	01/02/2012 a 17/12/2012
SONIA CRISTINA REIS PAIVA	2012/2300/008789	02/05/2012 a 30/06/2012
SUELAINÉ PEDROSA DE SOUZA	2012/2300/008901	24/02/2012 a 21/08/2012
SUENY DOS SANTOS LIRA COSTA	2012/2300/009209	01/02/2012 a 17/12/2012
SUMAYA POVOA MAGALHAES	2012/2300/009065	01/02/2012 a 13/06/2012
TANIA CRISTINA MEDRADO DA SILVA	2012/2300/009151	01/02/2012 a 17/12/2012
TANIA MARIA GOMES GOMES MASCARENHAS	2012/2300/008960	01/02/2012 a 30/06/2012
TEREZA MARTINS DE REZENDE	2012/2300/008165	01/02/2012 a 17/12/2012
TEREZINHA TAVARES DE ARAUJO	2012/2300/008963	01/02/2012 a 30/06/2012
VALDECI FERREIRA CAMPOS	2012/2300/008002	01/02/2012 a 17/12/2012
WILMA MARACAIPE CHAVES	2012/2300/006736	01/02/2012 a 17/12/2012
ZELIA MARIA AIRES GONCALVES	2012/2300/008981	01/02/2012 a 29/06/2012

PALMAS, 20 DE JULHO DE 2012.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 02/07/2012
SERVIDOR(A): JOAO DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 852075-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JULIANA BARROS
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/03/2012 a 10/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA SOARES ARAUJO BRITO
MATRÍCULA Nº: 177849-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2012 a 11/08/2012

SERVIDOR(A): RENEE LUSTOSA SOARES
MATRÍCULA Nº: 857962-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST REGINA SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO: LIZARDA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2012 a 15/07/2012

PALMAS, 03 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 03/07/2012

SERVIDOR(A): ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 159166-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - RIO SONO
MUNICÍPIO: RIO SONO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): ALMERINDA FERREIRA MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 860267-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 18/06/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): ANA PAULA VITOR DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 891805-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): ANTONIETA BATISTA VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 160229-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS
MATRÍCULA Nº: 283924-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2012 a 14/06/2012

SERVIDOR(A): CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS
MATRÍCULA Nº: 283924-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 14/07/2012

SERVIDOR(A): DENISE CRISTINA TIECHER NEVES
MATRÍCULA Nº: 862215-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 29/04/2012

SERVIDOR(A): DENISE CRISTINA TIECHER NEVES
MATRÍCULA Nº: 862215-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2012 a 09/05/2012

SERVIDOR(A): DENISE CRISTINA TIECHER NEVES
MATRÍCULA Nº: 862215-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2012 a 29/05/2012

SERVIDOR(A): DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 873396-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GAMA
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): DORALICE JACINTO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 480169-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): ELZA MATEUS DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 901961-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 10/06/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): ESTHER SEPULVIDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 853194-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA LOURENCO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 852057-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST LIDIA ANDRADE
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): GABRIELA DE MEDEIROS CABRAL
MATRÍCULA Nº: 891334-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/06/2012 a 22/06/2012

SERVIDOR(A): GENIR SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 905327-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): GISELDA AZEVEDO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 565725-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): ILSO ADRIANO CRISPPE
MATRÍCULA Nº: 854297-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/04/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): IRANILDE ALVES PEREIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 217433-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SALVADOR CAETANO
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): ISADORA LAURIA GERBIS
MATRÍCULA Nº: 857431-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/03/2012 a 22/03/2012

SERVIDOR(A): IVANEIDE DA LUZ SOUSA
MATRÍCULA Nº: 826965-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 25/06/2012

SERVIDOR(A): JACIMARA OLIMPIO DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 90003191-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OTACILIO MARQUES ROSAL
MUNICÍPIO: CRISTALANDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2012 a 21/07/2012

SERVIDOR(A): JOANA RIBEIRO DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 406538-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 170534-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - CRIXÁS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: CRIXAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2012 a 01/09/2012

SERVIDOR(A): MARCIA DIVINA MAGALHAES FREUA
MATRÍCULA Nº: 702480-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO
MATRÍCULA Nº: 94560-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 03/07/2012 a 09/07/2012

SERVIDOR(A): MARCIEL ALMEIDA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 845200-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 17/08/2012

SERVIDOR(A): MARCIO ABREU DE MORAES
MATRÍCULA Nº: 881436-8
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DALVINO DE ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 819271-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/05/2012 a 04/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE ARAUJO MARINHO VALENZUELA
MATRÍCULA Nº: 838092-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ESPERANTINA
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/06/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO E SILVA
MATRÍCULA Nº: 716545-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/06/2012 a 19/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA
MATRÍCULA Nº: 859966-1
CARGO: TÉCNICO EM LABORATORIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 11/06/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): MARINALVA RODRIGUES AGUIAR MONTELO
MATRÍCULA Nº: 124273-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): MARISTELIA FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 829601-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOAO XXIII - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 16/09/2012

SERVIDOR(A): NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 832368-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO
MATRÍCULA Nº: 868244-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 12/06/2012 a 19/06/2012

SERVIDOR(A): OFELIA DA COSTA LEITE REIS
MATRÍCULA Nº: 862093-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): RAILAN MORAIS RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 832655-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - GOIATINS
MUNICÍPIO: GOIATINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 12/06/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): RANGEL BEZERRA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 903280-1
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GEST DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): RENATA DINIZ ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 836240-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): RITA ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 830100-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MARIA DA GLÓRIA
MUNICÍPIO: TUPIRAMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2012 a 27/06/2012

SERVIDOR(A): ROSANA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 852588-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 31/05/2012 a 11/06/2012

SERVIDOR(A): ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES
MATRÍCULA Nº: 866407-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONIZIO BEZERRA DA SILVA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2012 a 07/06/2012

SERVIDOR(A): ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES
MATRÍCULA Nº: 866407-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONIZIO BEZERRA DA SILVA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 08/06/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): RUTILENE MATOS AMORIM
MATRÍCULA Nº: 508136-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 18/08/2012

SERVIDOR(A): SARA RIBEIRO SANTOS SOUZA
MATRÍCULA Nº: 902728-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): SHEILA MARIA BARAKY
MATRÍCULA Nº: 845100-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DA 403 SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO
MATRÍCULA Nº: 715727-4
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE CICLOS DE VIDA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 18/06/2012 a 25/06/2012

SERVIDOR(A): VANDELICE NUNES COUTINHO
MATRÍCULA Nº: 830073-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): VILMA RIBEIRO DE FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 152048-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEP JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): WALDA DE ALMEIDA IVO
MATRÍCULA Nº: 821947-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 08/06/2012 a 15/06/2012

PALMAS, 04 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 04/07/2012

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO
MATRÍCULA Nº: 866333-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/06/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 90003040-2
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): ANTHONY GORDON DE SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 862334-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/06/2012 a 08/07/2012

SERVIDOR(A): CISLEY FERREIRA BRITO
MATRÍCULA Nº: 891667-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/05/2012 a 25/06/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA FERNANDA BATISTA LIMA AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 881839-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2012 a 09/06/2012

SERVIDOR(A): ELZA LUSTOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 263338-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 03/07/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): ENERY PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 479136-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA GUIMARAES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 885582-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ESTEFANIO TELLES DAS CHAGAS
MUNICÍPIO: MATEIROS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 05/07/2012

SERVIDOR(A): GUARACIARIA ALVES LUSTOSA
MATRÍCULA Nº: 472352-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2012 a 17/06/2012

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 699012-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2012 a 03/06/2012

SERVIDOR(A): JOSAFÁ MOURA VIEIRA SOBRINHO
MATRÍCULA Nº: 881131-8
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/06/2012 a 24/06/2012

SERVIDOR(A): TANIA MARIA MOREIRA LIRA
MATRÍCULA Nº: 563650-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): TATIANA LOBO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 893515-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 24/07/2012

SERVIDOR(A): VIRGILENE ALVES BOTELHO
MATRÍCULA Nº: 851190-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 22/07/2012

PALMAS, 05 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 05/07/2012

SERVIDOR(A): ALVINA NUNES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 266388-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DÁ SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): ANA SOARES MARINHO
MATRÍCULA Nº: 159816-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/05/2012 a 02/06/2012

SERVIDOR(A): ANA TAVARES DOS SANTOS CESAR
MATRÍCULA Nº: 824215-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRAO
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO HELIO VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 682969-4
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS
MATRÍCULA Nº: 196622-7
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): CLEVIA MARJOLIA MIRANDA RIOS
MATRÍCULA Nº: 861259-5
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): CLOTILDE DE ABREU SANTOS
MATRÍCULA Nº: 864889-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2012 a 01/06/2012

SERVIDOR(A): CLOTILDE DE ABREU SANTOS
MATRÍCULA Nº: 864889-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): DALILA CARDOSO PONCION
MATRÍCULA Nº: 894287-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2012 a 07/06/2012

SERVIDOR(A): DINIZ DIDIER DIAS
MATRÍCULA Nº: 897140-4
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DO AGRONEGOCIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO
DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE CRÉDITO FUNDIÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): EDSON RODRIGUES DA PAZ
MATRÍCULA Nº: 680915-4
CARGO: TÉCNICO EM OP DE SUP E DESENVOLVIMENTO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROJETOS RODOVIARIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): ELIONEIDE LIMA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 864589-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2012 a 02/04/2012

SERVIDOR(A): ELIONEIDE LIMA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 864589-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/04/2012 a 01/06/2012

SERVIDOR(A): ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA
MATRÍCULA Nº: 862550-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA
SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 05/07/2012

SERVIDOR(A): EMANUELLE MIRANDA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 898061-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE ENERGIA E TRANSPORTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2012 a 24/05/2012

SERVIDOR(A): ESEQUIAS GONCALVES ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 841137-9
CARGO: FOTÓGRAFO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2012 a 18/05/2012

SERVIDOR(A): EUNICE FARIAS DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 64009-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 902663-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): FILOMENA CALDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 66346-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR JOAO D'ABREU
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 28/07/2012

SERVIDOR(A): GENESIO BRAGA LIMA
MATRÍCULA Nº: 68993-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 13/07/2012

SERVIDOR(A): IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO
MATRÍCULA Nº: 896434-3
CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA - CPC-III
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO
DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/05/2012 a 13/06/2012

SERVIDOR(A): IZABEL CHRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 905451-1
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-8
ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): JOANA DARC CASABONE BATISTA
MATRÍCULA Nº: 635227-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARE -
CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/06/2012 a 21/06/2012

SERVIDOR(A): JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ
MATRÍCULA Nº: 901434-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): JOSEFA BATISTA NOIA
MATRÍCULA Nº: 170291-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): JOSSELAINE OLIARI MUSSULINI
MATRÍCULA Nº: 871648-0
CARGO: TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA PRO DIR DEV REL DE CONSUMO-PROCON
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): KARLA MORAIS SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 899548-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO É PRA JÁ
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): LUCIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS LEANDRO
MATRÍCULA Nº: 220744-3
CARGO: BIOMÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE REDE LABORATORIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA
MATRÍCULA Nº: 882229-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/06/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA JOSE SANTOS SOUZA
MATRÍCULA Nº: 859933-5
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2012 a 22/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 901683-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURIDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA Nº: 176320-2
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE REDE LABORATORIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 20/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 830850-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/06/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): MARINA GONTIJO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 906268-8
CARGO: INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE MONITORAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 05/07/2012

SERVIDOR(A): MAURICIO SHIGUEO OSHIRO
MATRÍCULA Nº: 863246-4
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): MICHELA STAFORTI ABADIA
MATRÍCULA Nº: 865296-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 22/06/2012 a 19/09/2012

SERVIDOR(A): OLINDINA FERREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 899176-6
CARGO: COZINHEIRO-CT
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2012 a 27/06/2012

SERVIDOR(A): OSTERNO ROBERTO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 825312-9
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 14/07/2012

SERVIDOR(A): PAULO PEREIRA REGO FILHO
MATRÍCULA Nº: 768332-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CEL ABILIO WOLNEY
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): PETRONILHA DE OLIVEIRA NEGRE
MATRÍCULA Nº: 134562-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GAMA
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2012 a 25/06/2012

SERVIDOR(A): RAYLA IAGHI MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 401595-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2012 a 04/08/2012

SERVIDOR(A): REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 840589-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO
MUNICÍPIO: PEIXE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): ROSANA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA LIMA
MATRÍCULA Nº: 842097-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 15/06/2012

SERVIDOR(A): SILVANA CALIL GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 843324-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/05/2012 a 19/05/2012

SERVIDOR(A): THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO
MATRÍCULA Nº: 852650-8
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): VALERIA ARAUJO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 856067-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 20/07/2012

PALMAS, 06 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 06/07/2012

SERVIDOR(A): ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 827225-5
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES - SIOF
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/06/2012 a 16/12/2012

SERVIDOR(A): ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 823975-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: COORD DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 22/06/2012

SERVIDOR(A): ANALICE DIAS FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 902640-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF APOENAN DE ABREU TEIXEIRA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2012 a 04/08/2012

SERVIDOR(A): ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO
MATRÍCULA Nº: 699950-6
CARGO: TÉCNICO EM OP DE SUP E DESENVOLVIMENTO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 264121-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ZACARIAS NUNES DA SILVEIRA
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 833192-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ZACARIAS NUNES DA SILVEIRA
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): CELIA REGINA MARIANO DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 701319-1
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/05/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): DINALVA ESPINDOLA DIAS
MATRÍCULA Nº: 53708-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 13/08/2012

SERVIDOR(A): ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO
MATRÍCULA Nº: 892377-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: ANANAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/05/2012 a 12/06/2012

SERVIDOR(A): ELSON MACHADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 863946-9
CARGO: FISCAL AMBIENTAL
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 24/04/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 663115-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 2º BPM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/05/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCO MARTINS DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 536601-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): GESSE DE MELO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 832624-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARY RIBEIRO VALADAO FILHO
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 27/08/2012

SERVIDOR(A): HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 860067-8
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/06/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): IRANI DE OLIVEIRA PASSOS PARENTE
MATRÍCULA Nº: 75515-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - NOVA OLINDA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2012 a 22/07/2012

SERVIDOR(A): ISABEL MARIA BARROS CABRAL
MATRÍCULA Nº: 76511-2
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: IPES - INSTITUTO PRESBIT EDUCAC E SOCIAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU
MATRÍCULA Nº: 497940-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/06/2012 a 18/07/2012

SERVIDOR(A): JOSE CICERO DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 28371-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE VISTORIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2012 a 24/11/2012

SERVIDOR(A): LAUANE ALVES CAETANO
MATRÍCULA Nº: 844589-3
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): LUCIENE CARNEIRO DE ARRUDA
MATRÍCULA Nº: 90204-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 845165-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 31/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA
MATRÍCULA Nº: 276057-6
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 6ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL-PARAÍSO DO TO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2012 a 27/07/2012

SERVIDOR(A): MAURICIA SIMAS QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 854070-5
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 21/06/2012 a 17/12/2012

SERVIDOR(A): MICHELLE MORAIS DOMINGOS
MATRÍCULA Nº: 878543-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/06/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA ALVES FRAZAO
MATRÍCULA Nº: 481734-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JORGE AMADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): SANDRA BRITO MILHOMEM DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 833240-1
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 22/06/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): VALERIA BATISTA RIBEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 867153-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - MONTE DO CARMO
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 12/06/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): VAN RICHARD SANTOS MARINHO
MATRÍCULA Nº: 217840-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): VAN RICHARD SANTOS MARINHO
MATRÍCULA Nº: 720275-0
CARGO: TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVICOS - MIRANORTE
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): VIVIANE MARIA GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 705586-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 04/06/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 883682-5
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 603082-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 27/06/2012

PALMAS, 09 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 02/07/2012

SERVIDOR(A): CRISTIANE PEREIRA MARQUES DE SENA
MATRÍCULA Nº: 893602-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 15/05/2012 a 19/05/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 6842, DE 31/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 860725-7
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 24/05/2012 a 07/06/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 7374, DE 01/06/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): DJANIRA PEREIRA BARROS
MATRÍCULA Nº: 54984-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR
MUNICÍPIO: AXIXA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 21/05/2012 a 19/06/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 7405, DE 01/06/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 893470-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 29/04/2012 a 13/05/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 6684, DE 29/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): EVANDRO JOSE VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 165301-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 13/04/2012 a 11/07/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 17/05/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 4896, DE 30/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): HILANA RODRIGUES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 891978-0
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 15/05/2012 a 29/05/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 6802, DE 31/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ILMAVE PEREIRA VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 8165750-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE REDE LABORATORIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 23/04/2012 a 12/05/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 6284, DE 31/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARILENE ALVES AGOSTINHO
MATRÍCULA Nº: 852416-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 18/05/2012 a 16/06/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 6801, DE 31/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MICHELLE BARBOSA MECENAS LIMA
MATRÍCULA Nº: 877062-0
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 23/05/2012 a 21/06/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 6820, DE 21/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ROBINSON DARLAN ARNDT
MATRÍCULA Nº: 892589-5
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAI
MUNICÍPIO: GUARAI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 10/05/2012 a 08/06/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 7404, DE 01/06/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 03 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 03/07/2012

SERVIDOR(A): HELEN DAYANE MARTINS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 895885-8
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 20/04/2012 a 04/05/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: SERVIDORA NÃO MAIS INTEGRA O QUADRO DE SERVIDORES DESTA EXECUTIVO ESTADUAL, EM FACE DO FIM DO CONTRATO TEMPORÁRIO ESPECIAL EM 01/03/2012.

SERVIDOR(A): MIRIA MARCIA PIMENTA
MATRÍCULA Nº: 90002048-2
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 14/06/2012 a 13/01/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): ROMERO CALLOU DE ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 695890-7
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO II - XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 16/05/2012 a 15/05/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 7371, DE 01/06/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 04 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 04/07/2012

SERVIDOR(A): MIRANI FERNANDES CIRQUEIRA DIAS
MATRÍCULA Nº: 718050-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SSP – CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 21/01/2012 a 19/04/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 11/04/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 3514, DE 03/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 05 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 05/07/2012

SERVIDOR(A): MIRANI FERNANDES CIRQUEIRA DIAS
MATRÍCULA Nº: 718050-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SSP – CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 22/04/2012 a 20/07/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 7259, DE 01/06/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 06 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 06/07/2012

SERVIDOR(A): ESTELITA DE JESUS ALVES
MATRÍCULA Nº: 63380-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC BATISTA BLONNEY HOLMES FOREMAN - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 20/06/2012 a 04/07/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA É VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUJA LEGISLAÇÃO NÃO PREVÊ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SOLICITADO.

PALMAS, 09 DE JULHO DE 2012.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 182/SECAD/CORAD, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, com fulcro na denúncia constante no Despacho Nº. 178/2012 MEMO/SECAD/DGT, da Diretoria Geral de Transportes do Poder Executivo com base na documentação que o acompanham e nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar supostas irregularidades referentes ao desaparecimento de 01 (um) pneu sobressalente do caminhão marca/modelo Ford Cargo 1317F, placa MVW 3478, durante o período de sua estadia na Garagem Central no dia 25 de junho de 2012, conforme Ofício nº. 026/2012/SEFAZ/GASEC e Boletim de Ocorrência nº 2.016/2012, constantes nos autos do processo nº 2012.2300.010300;

II – convocar os membros da Terceira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 509, de 12 de junho de 2012, publicada no D.O.E. Nº 3.649, DE 14 de junho de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 183/SECAD/CORAD, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, nos autos do processo nº 2012.2300.010319, resolve:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor MARIO VIEIRA PINTO, matrícula nº 775452-3, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, à época dos fatos lotado na Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, hoje lotado da Secretaria de Estado da Agricultura, com base nas informações constantes no Ofício GP. Itertins Nº 0534/2012 e documentos que o acompanham, proveniente do Instituto de Terras do Tocantins – ITERTINS, a fim de apurar supostas irregularidades referentes à concessão de laudos irregulares, conduta que, em tese, que em tese infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, IX, e XII; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV e XV, cominados com o artigo 157, incisos, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 174, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 184/SECAD/CORAD, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração nos autos do processo nº 2012.2300.010326, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor ALUIZIO NETO DA COSTA BARCELOS, matrícula nº. 869035-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, concursado, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina - TO, com base nas informações constantes no Ofício Nº 3.427/2012/SEDUC, Mem.nº132/SEDUC/OUVIDORIA ambos provenientes da Secretaria da Educação e denúncia protocolada no Sistema da Ouvidoria SEDUC sob o número 6920, a fim de apurar assédio sexual e incontinência de conduta, praticados no exercício da função de professor da Escola Estadual Zico Dorneles, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III e IX; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso IX, XV e XVIII combinadas com o artigo 157, incisos XVIII, XXIV, XXV, § 1º e §2º, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 185/SECAD/CORAD, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, nos autos do processo nº 2012.2300.010343, resolve:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 826971-8, concursado, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com base nas informações constantes no Ofício nº 3.425/2012/SEDUC proveniente da Secretaria de Educação, denúncia protocolada no Sistema da Ouvidoria SEDUC sob o número 7162 e também Ofício nº 075/12 da 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso, a fim de apurar suposta ofensa, conduta que, em tese, que em tese infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, III, IX e XI; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV, combinados com o artigo 157, incisos, V e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 174, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 186/SECAD/CORAD, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012.2300.010348, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor REGINALDO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº. 862288-4, ocupante do cargo de Médico, concursado, lotado na Secretaria de Saúde, com exercício funcional no SEMUS - Convênio - São Bento do Tocantins, no município de Araguaína - TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER/Nº 290/2012 de que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 1º de fevereiro de 2012, até a presente data, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 187/SECAD/CORAD, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012.2300.010351, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula nº. 876399-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, concursada, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no município de Almas – TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DINOR/Nº 290/2012 de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 1º de fevereiro de 2012, até a presente data, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 174, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 188/SECAD/CORAD, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012.2300. 010347, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor FAGNER PEREIRA DA SILVA matrícula nº. 882828-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, concursado, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás - TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DPG/Nº 290/2012 de que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 1º de março de 2012, até a presente data, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 189/SECAD/CORAD, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012 2300 010351, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor JOSIVAL DA COSTA BARROS, matrícula nº. 862015-6, ocupante do cargo de Motorista, concursada, lotado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria do Instituto de Criminalística, nesta capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 290/2012 de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 1º de março de 2012, até a presente data, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 174, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos
Corregedor Administrativo

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário:

PORTARIA-SECID Nº 297, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 824919-9, previstas para o período de 18/09/2012 a 17/10/2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº 298, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, Assistente Administrativa/Coordenadora de Fiscalização e Avaliação, CPC-I, matrícula nº 817645-1, previstas para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº 299, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MIRLEY PIRES MAGALHÃES LEANDRO PEIXOTO, Assistente Administrativa/Coordenadora de Auditoria e Inspeção, CPC-I, matrícula nº 817645-1, previstas para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº 300, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

REGULARIZAR

a partir de 1º de julho de 2012, a lotação dos servidores abaixo relacionados, conforme disposto a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação
894406-7	Cauby Alves da Silva	Coordenadoria de Administração
860860-1	Fernanda Oliveira Sousa	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
827645-5	Mikael Alan de Souza	Diretoria de Planejamento Urbano
841900-1	Paulo Gomes Monteiro Júnior	Diretoria de Planejamento Urbano
887273-2	Sanny Moema Noleto Lima Fernandes	Diretoria de Convênios
894422-9	Thiago Rocha Prijoprato	Diretoria de Planejamento Urbano

PORTARIA-SECID Nº 301, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço, o gozo dos 18 (dezoito) dias restantes de férias da servidora LUCILENE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 897793-3, previstas para o período de 05 de julho a 03 de agosto de 2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 254, de 18 de julho de 2012.

A SECRETARIA DA CULTURA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado:

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual n.º 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012-2015;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual n.º 2.547, de 22 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2012;

CONSIDERANDO o art. 2º da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços contidos no Plano Plurianual PPA 2012/2015 e das Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ROCHA
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 254/2012.

**RELAÇÃO DE TITULARES E SUPLENTES RESPONSÁVEIS
PELO PPA 2012/2015**

1. Ficam responsáveis pelo Planejamento e Orçamento da Secretaria da Cultura e Fundação Cultural do Estado do Tocantins: a) Maria do Rosário Matos da Silva – Titular; b) Daniela Olivo – Suplente.			
2. Ficam responsáveis pelo Programa Temático da Secretaria da Cultura e Fundação Cultural do Tocantins:			
Nº do Programa	Nome do Programa	Titular	Suplente
1028	CULTURA	Kátia Rocha	Daniela Olivo
3. Ficam responsáveis pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços:			
a) Da Secretaria da Cultura do Tocantins:			
Nº do Programa	Nome do Programa	Titular	Suplente
1065	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	Kátia Rocha	Maria do Rosário Matos da Silva
b) Da Fundação Cultural do Tocantins:			
Nº do Programa	Nome do Programa	Titular	Suplente
1088	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS	Kátia Rocha	Maria do Rosário Matos da Silva
4. Ficam responsáveis pelos Objetivos Finalísticos:			
a) Da Secretaria da Cultura e Fundação Cultural do Tocantins			
Nº do Objetivo	Descrição do Objetivo	Titular	Suplente
0017	Fomentar a produção, circulação e o acesso à cultura e todas as suas manifestações, ampliando a formação artístico-cultural em suas diversas linguagens	Geraldo Divino Cabral	Antônio Miranda dos Santos
b) Da Fundação Cultural do Tocantins			
Nº do Objetivo	Descrição do Objetivo	Titular	Suplente
0020	Formular e desenvolver política pública de cultura, por meio da implantação do Sistema Estadual e do Plano Estadual de Cultura e da participação social	Geraldo Divino Cabral	Daniela Olivo
c) Da Secretaria da Cultura do Tocantins			
Nº do Objetivo	Descrição do Objetivo	Titular	Suplente
0022	Preservar o patrimônio cultural Tocantins, por meio de restauração, construção, inventários, diagnósticos, mapeamento, implantação de museus, ações de educação patrimonial e museal, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do Estado e o acesso da população a esses produtos histórico-culturais	Antônio Miranda dos Santos	Daniela Olivo
5. Ficam responsáveis pelas Ações de Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura do Tocantins			
Nº da Ação	Nome da Ação	Titular	Suplente
1200	Aquisição de equipamento de processamento de dados	Diogo Soares Mendes	Maria do Rosário Matos da Silva
2304	Manutenção de Recursos Humanos	Vanilda Colombari Vicente de Mello	Arlete Pereira Silva
2323	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Vanilda Colombari Vicente de Mello	Rosimere Camelo Pinto
2352	Capacitação de servidores da cultura	Vanilda Colombari Vicente de Mello	Arlete Pereira Silva
2366	Manutenção de serviços de informática	Diogo Soares Mendes	Jonas Rodrigues Brasil
2400	Manutenção de serviços de transporte	Vanilda Colombari Vicente de Mello	Marlene Coras Duarte

6. Ficam responsáveis pelas Ações de Gestão e Manutenção da Fundação Cultural do Tocantins

Nº da Ação	Nome da Ação	Titular	Suplente
4341	Manutenção de Recursos Humanos	Vanilda Colombari Vicente de Mello	Arlete Pereira Silva
4360	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Vanilda Colombari Vicente de Mello	Rosimere Camelo Pinto
4417	Manutenção de serviços de transporte	Vanilda Colombari Vicente de Mello	Marlene Coras Duarte

7. Ficam responsáveis pelas Ações Finalísticas da Secretaria da Cultura do Tocantins:

a) Programa: 1028 / Objetivo - 0017

Nº da Ação	Nome da Ação	Titular	Suplente
2081	Capacitação técnico-artística para crianças, jovens e adultos tocaninenses	Geraldo Divino Cabral	Doralice Loureiro da Mota
2142	Fomento e estímulo as atividades artístico-culturais	Geraldo Divino Cabral	Fábio Dantas Geriz
2140	Fomento a formação artístico-profissional	Geraldo Divino Cabral	Fábio Dantas Geriz
2162	Implantação do projeto "livro para todos"	Geraldo Divino Cabral	Almeides Pereira de Andrade
2015	Apoio a áreas com indicação geográficas de produtos artesanais	Maria Ivoneide Matos Barreto	Claudete Isabel Manjabosco Wätcher
2057	Capacitação da cadeia produtiva do artesanato tocaninense	Maria Ivoneide Matos Barreto	Claudete Isabel Manjabosco Wätcher
4172	Incentivo a projetos culturais (FEC)	Geraldo Divino Cabral	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins

b) Programa: 1028 / Objetivo - 0020

Nº da Ação	Nome da Ação	Titular	Suplente
1133	Implantação do Sistema Estadual de Cultura	Claudio Nogueira Carneiro	Geraldo Divino Cabral
1134	Implantação do Sistema Estadual de Informações e Indicadores da Cultura tocaninense	Diogo Soares Mendes	Claudio Nogueira Carneiro
2255	Realização de fóruns e conferências de cultura no Tocantins	Claudio Nogueira Carneiro	Geraldo Divino Cabral
2201	Manutenção do conselho estadual de políticas culturais do Tocantins	Claudio Nogueira Carneiro	Maria do Rosário Matos da Silva
1169	Realização de pesquisa artístico-cultural tocaninense	Antonio Miranda dos Santos	Geraldo Divino Cabral

c) Programa: 1034 / Objetivo – 0009 para Órgão - 53010

Nº da Ação	Nome da Ação	Titular	Suplente
2122	Divulgação de ações culturais	Jarlene da Silva Souza	Nadja Brito Simoni

8. Ficam responsáveis pelas Ações Finalísticas da Fundação Cultural do Tocantins:

a) Programa: 1028 / Objetivo - 0017

Nº da Ação	Nome da Ação	Titular	Suplente
3040	Construção de espaços culturais multifuncionais	Antonio Miranda dos Santos	Suane Ferreira Campos de Oliveira
3027	Aquisição de ônibus para apoio as atividades culturais	Claudio Nogueira Carneiro	Doralice Loureiro da Mota
4150	Giro Cultural do Tocantins	Geraldo Divino Cabral	Fábio Dantas Geriz
4288	Realização de eventos culturais	Geraldo Divino Cabral	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins
4257	Promoção de circulação nacional de eventos artísticos	Geraldo Divino Cabral	Fábio Dantas Geriz
4244	Programa artesanato tocaninense - PROART	Maria Ivoneide Matos Barreto	Claudete Isabel Manjabosco Wätcher

b) Programa: 1028/Objetivo - 0022

Nº da Ação	Nome da Ação	Titular	Suplente
4007	Apoio a atividades culturais indígenas	Antonio Miranda dos Santos	Joana Euda Barbosa
3120	Realização de inventário e mapeamento dos povos indígenas tocaninenses	Antonio Miranda dos Santos	Joana Euda Barbosa
4241	Preservação da cultura quilombola	Antonio Miranda dos Santos	Luciano Pereira da Silva

4293	Realização de inventários do patrimônio cultural imaterial do Tocantins	Antonio Miranda dos Santos	Eliane Castro de Souza
4306	Recuperação, restauração e reconstrução de bens materiais de valor histórico e cultural	Antonio Miranda dos Santos	Lorena Thaís Ferreira Gamboge
4317	Revitalização de espaços de valor histórico e cultural	Antonio Miranda dos Santos	Lorena Thaís Ferreira Gamboge
4196	Manutenção de bibliotecas e videotecas públicas	Rovena Maria de Mattos	Juliane Almeida Gomes
4167	Implantação de educação patrimonial e museal	Antonio Miranda dos Santos	Eliane Castro de Souza
4126	Fomento a atividades artístico-culturais populares e tradicionais	Antonio Miranda dos Santos	Eliane Castro de Souza
4159	Implantação do Sistema Estadual de Museus	Antonio Miranda dos Santos	Eliane Castro de Souza
3080	Implantação de museus temáticos no Tocantins	Antonio Miranda dos Santos	Eliane Castro de Souza
4198	Manutenção de museus	Antonio Miranda dos Santos	Lorena Thaís Ferreira Gamboge

Palmas, 18 de julho de 2012.

KÁTIA ROCHA
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural

PORTARIA nº 264, de 19 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 72, de 1º de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.448, em 18/08/2011, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico os servidores detentores dos seguintes cargos: Secretário da SECULT e Presidente da FUNCULT, Chefia de Gabinete, Superintendentes, Diretores, Chefes da Assessoria Jurídica, da Informática e do Núcleo de Controle Interno.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ROCHA
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2478, de 20 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 8405514, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Médio, para a Coordenadoria de Currículo e Formação - Ensino Médio, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.695, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 06 a 15 de julho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, que promoverá apresentações artísticas com a dupla de Palhaços Batatinha Frita e Cocada, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, nos dias 06 a 15 de julho de 2012, em Palmas - TO, conforme justificativa de fls. 05 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/002996;

Considerando o Parecer nº.534/2012 de 29 de junho de 2012 da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexigir a licitação para contratação das despesas acima citada;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação de serviços de produção de show musical, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/002996, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0225, conforme quadro abaixo:

NOME	CNPJ Nº.	VALOR
DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS	15.023.671/0001-45	R\$ 21.500,00

PORTARIA-SEDUC Nº 2838, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

OSWALDO VASCONCELOS NETO, matrícula nº 133230-9, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador de Auditoria e Inspeção, CPC-I, durante o período de 09 a 29 de julho de 2012, em substituição a sua titular EUSAMAR ARAUJO DE SOUSA, matrícula 223794-6, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2839, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARCILEIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 522791-7, Professora Normalista, para responder pela função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, CPC-I, durante o período de 16 de julho a 15 de agosto de 2012, em substituição à sua titular MARIA DAS DORES RODRIGUES MAIA, matrícula 261580-1, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2840, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUIZA JUNQUEIRA MOTA, matrícula nº 8406201, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Informações Educacionais, Certificação e Normatização, para a Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2841, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOAQUIM BUENO E SILVA FILHO, matrícula nº 4011023, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, para a Coordenadoria de Contratos e Convênios, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2842, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Palmas, resolve:

REMOVER,

a partir de 02 de maio de 2012, o servidor JOHNNY SILVA FACUNDO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 9060651, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2843, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Palmas, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2012, a servidora JANETE PESSOA DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 5799040, com lotação no Colégio Estadual Mauro Borges, no Município de Angico, para a Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2845, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SOLANGE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 822506-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2011 a 11 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2846, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 16 a 31 de julho de 2012, as férias legais do servidor LUIZ GONZAGA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 845115-0, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2847, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 02 a 16 de julho de 2012, as férias legais do servidor JOSE MARIA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 83984-1, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2848, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 02 a 16 de julho de 2012, as férias legais do servidor DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 561568-2, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2849, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora CANAAN CAVALCANTE DOS REIS SOUSA, matrícula nº 846116-3, Chefe de Gabinete, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2008 a 02 de outubro de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2850, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 02 a 16 de julho de 2012, as férias legais da servidora IVANILDE PEREIRA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 77569-0, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2851, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 02 a 16 de julho de 2012, as férias legais da servidora LUCILENE SILVA LIMA REIS, matrícula nº 845114-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2852, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 02 a 16 de julho de 2012, as férias legais da servidora KATIA ROSA ALVES BARROS, matrícula nº 86940-6, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2854, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 16 a 31 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARIA ARLETE RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 97705-5, Professora Normalista, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2855, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 16 a 31 de julho de 2012, as férias legais da servidora MARISTELA MOURA, matrícula nº 843046-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2856, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 02 a 16 de julho de 2012, as férias legais da servidora RITINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 536121-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2858, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2012, as férias legais da servidora WALKIRIA SOARES ALMEIDA, matrícula nº 216895-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2859, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SANDRA DA SILVA BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 832154-0, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 16 a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2860, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora CLERIA VIANA PERES ROCHA, matrícula nº 844813-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2862, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ELIANETH SOARES LIMA, matrícula nº 494933-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2011 a 18 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2863, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, matrícula nº 823344-6, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 19 de julho a 17 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2010 a 18 de julho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2864, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora EUNICE DE SOUZA BRITO, matrícula nº 833487-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2011 a 27 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2865, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO, matrícula nº 824650-5, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2866, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor JOAO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula nº 836224-6, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2870, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 852225-1 e 845558-9, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2871, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 8520402, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 16 a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2872, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES, matrícula nº 835384-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 09 a 23 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2874, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LUCI CALIXTO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 89850-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2876, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora IVONE SIRIANO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, matrícula nº 293881-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2881, de 12 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIANA CASTRO CAVALCANTE LIMA SILVA, matrícula nº 877917-1, Professora da Educação Básica, no período de 16 a 30 de julho de 2012, relativa ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2010 a 21 de setembro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 116, de 26 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2882, de 12 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 840985-4, Professora da Educação Básica, no período de 16 a 25 de julho de 2012, relativa ao período aquisitivo de 18 de junho de 2010 a 17 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 26 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2883, de 12 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARCIA DIVINA PEDROSO COSTA, matrícula nº 501794-7, Professora da Educação Básica, no período de 16 a 30 de julho de 2012, relativa ao período aquisitivo de 21 de julho de 2010 a 20 de julho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 115, de 26 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2884, de 12 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 862633-2, Professora da Educação Básica, no período de 16 de julho a 1º de agosto de 2012, relativa ao período aquisitivo de 03 de junho de 2010 a 02 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 026, de 05 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2885, de 12 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 147206-2, Professora da Educação Básica, no período de 23 a 30 de julho de 2012, relativa ao período aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 117, de 26 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2886, de 12 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 832424-7, Professor da Educação Básica, no período de 23 de julho a 02 de agosto de 2012, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2010 a 16 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 022, de 05 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2887, de 12 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA REGIA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 873803-3, Analista Técnico-Administrativo, para responder pelo Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral, da Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no período de 25 de abril a 21 de outubro de 2012, em substituição a sua titular SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula nº 833371-8, que se encontra afastada por concessão de Licença Médica.

**TERMO DE CESSÃO DE USO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO Nº: 2011/2700/004489

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 197/2012.

CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Riachinho.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Ônibus Escolares a Diesel com 01 Porta Dianteira, Marca VW/ MASCARELO, Cor Amarela, ano Fab/mod 2009/2009 placa MWU – 2013; ano Fab/Mod 2010/2010, placa MXG – 7091.

VIGÊNCIA: o presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; EURIPEDES LOURENÇO DE MELO – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/001856

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: E.P DOS SANTOS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da E.P DOS SANTOS, que produzirá um *Show* musical do cantor “Zeca Baleiro”, a ser realizado na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 12 de julho de 2012, com duração de 1h30m, previsto para ter início às 22h. FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria nº 2427 de 30 de maio de 2012, com fulcro no caput do art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2012

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; ANDRÉ OLIVEIRA GEDEON – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 135/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/002831

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: J.R. ÁUDIO E VÍDEO LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da empresa “J.R Áudio e Vídeo LTDA, que produzirá o *show* instrumental com o guitarrista Jerê Moreira e banda” a ser realizado na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins - Regional, no dia 29 de junho de 2012, no município de Araguatins, com duração de 1h30m, previsto para ter início às 22h, podendo ser alterado de acordo com a programação do evento FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante *Dispensa de Licitação*, com fulcro no caput do art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;

RISIA SOUSA LIMA – Representante da Empresa Contratada.

CONTRATO Nº: 00137/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/001985

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Empresa de Hospedagem e Eventos de Sonorização Ltda

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização e iluminação para atender as FLIT - Regional 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº. 2012/2700/001985, Pregão Eletrônico nº. 01/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta), dias corridos a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 347.835,00 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2248 – 3.3.90.39 - Fonte: 225

DATA DA ASSINATURA: 5 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação

LUIS CALOS BECKER DO PRADO LIMA - Procurador da Contratada

CONTRATO Nº: 144/2012
 PROCESSO Nº: 2012.2700.001396
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO
 CONTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA - ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra de ajudante em carga e descarga (CHAPA) e montagem e desmontagem de mobiliário para atender eventuais necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012.2700.001396, Pregão Presencial nº 013/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encontrando-se adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31 de dezembro de 2012 ou até que sejam prestados a totalidade dos serviços constantes no presente Contrato.
 VALOR: R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 27.010.12.122.1066.2330
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0101

DATA DA ASSINATURA: aos 5 dias do mês de julho de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; JOSÉ HÉLIO PIRES FERREIRA – Representante da contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 013/2012
 PROCESSO Nº: 2012/2700/000138
 TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: M W Construtora Ltda.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 013/2012.
 VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010 12.368.1026.1012 - Elemento de Despesa: 3.90.33 - Fonte: 0216.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 27 dias do mês de junho de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; WILSON POINCARÉ ANDRADE COSTA – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 016/2012.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/003442
 TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: LC Construtora LTDA-ME
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acrescer o percentual de 20,66%, referente a serviços de Reforma, objeto do presente contrato, efetuado nos termos do permissivo legal estabelecido pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
 FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditamento se dá com fundamento na Cláusula Quarta, Cláusula Quinta e Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual nº 016/2012, decorrente do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de preço nº 001/2012, processo nº 2011/2700/003442 e em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e na justificativa anexa que passa a ser parte integrante deste termo aditivo.
 VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.
 VALOR: R\$ 112.359,89 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51 e Fonte 0101.
 DATA DA ASSINATURA: aos 19 dias do mês de junho de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; LEONARDO NUNES PINHEIRO – Representante da Contratada.

EDITAL Nº 032, de 12 de julho de 2012.

Dispõe sobre o resultado prévio do sétimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro no material da publicação do Edital nº. 027, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3.632, de 21 de maio de 2012, constante em motivação equivocada do indeferimento, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO o motivo correto do indeferimento do pedido de progressão vertical conforme segue:

Servidor	Matrícula	Motivo do indeferimento
Mirlis Araújo da Nobrega	835725-1	Não atende o artigo 9º, parágrafo único do edital nº 035, de 24/11/2011. (documentação não atende as exigências do MEC - artigo 4º da Resolução Nº 1/2007 do Conselho Nacional de Educação - CNE/Câmara de Educação Superior CES)

II - INFORMAR que a servidora supramencionada, terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo IV – DOS RECURSOS do Edital nº 035, de 24 de novembro de 2011.

EDITAL Nº 033, de 12 de julho de 2012.

Dispõe sobre o resultado final do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, deferidos conforme relação a seguir:

DEFERIDOS:

Nome	Matrícula	Cargo	Referência
MARIA JULIA DE SOUSA	254967-1	PRONO	E
VALDIR FERREIRA DE SOUSA	150002-3	PRONO	G

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001 E 002/2011

A Secretaria da Educação/TO, por meio do Presidente em substituição da Comissão de Licitação abaixo descrito, torna público que foi SUSPENSA, a realização dos certames das CONCORRÊNCIAS nº 001 e 002/2011, tipo menor preço global, com abertura prevista para os dias 23 e 24 de julho de 2012, às 08 horas e 30. Outras informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 20 de julho de 2012.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – em substituição
 Portaria – Seduc Portaria-Seduc nº 2518, de 18/06/2012.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****PORTARIA SEFAZ Nº 755, de 4 de julho de 2012.**
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula nº 831986-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, por motivo de férias de sua titular JOANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 850018-7, no período de 11 de junho a 1º de julho de 2012, período aquisitivo 2011/2012.

DELEGAR COMPETÊNCIA

no período de 11 de junho a 1º de julho de 2012, a LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula nº 831986-3, Auxiliar Administrativo, para substituir a Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, JOANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 850018-5, durante as ausências decorrentes de suas férias, em que a titular responde como gestora dos contratos especificados nas Portarias SEFAZ Nº 1415/2011, de 9 de novembro de 2011, SEFAZ Nº 1019/2011, de 6 de setembro de 2011, SEFAZ Nº 556/2011, de 13 de maio de 2011, SEFAZ Nº 254/2011, de 11 de março de 2011, SEFAZ Nº 259/2011, de 22 de fevereiro de 2011, SEFAZ Nº 300/2011, de 25 de março de 2011 e SEFAZ Nº 139/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

RAMON GOMES QUEIROZ
Secretário Executivo

SECRETARIA DA HABITAÇÃOSecretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****PORTARIA/SEHAB/Nº 139, DE 18 DE JULHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SEHAB nº 120, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.665, de 6 de julho de 2012, na parte em que autorizou a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Gláucio Barbosa Silva, Secretário Executivo, matrícula nº 836.551-2, relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, previstas para fruição de 16 de julho a 30 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****Portaria/SEINFRA nº 293, de 11 de julho de 2012.**
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos Registros de Responsabilidades Técnica – RRT, dos profissionais desta Secretaria junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2.010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de recolhimento de taxa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, dos profissionais legalmente habilitados junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 0202/2012, às fls. 47/51, e por tudo mais que dos autos do Processo Administrativo nº 2012/3700/000320 consta, resolve:

I – INEXIGIR com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, os procedimentos Licitatórios para pagamento das taxas de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, dos profissionais desta Secretaria, adjudicando ao CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU/TO, o pagamento das referidas taxas de Registro, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.1070.2.377, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte: 01.00, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 326, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do Ofício TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 192/2012, Nº TCE 001/2012 da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 192/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.641, do dia 1º de junho de 2012, página 12, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 - REEDIÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 12 (doze) de setembro de 2012, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000652, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em supervisão de obras rodoviárias. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “TÉCNICA e PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ficam excluídas do pagamento as empresas que adquiriram anteriormente o Edital.

Palmas - TO, 23 de julho de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação
de Obras Públicas e de Serviços

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2012
PROCESSO Nº: 0221/2012

OBJETO: Construção de 03 (três) blocos destinados ao setor administrativo, salas de aulas e laboratórios no campus da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, na Av. JK. ALC NO 14, Lote 09-D, Loteamento Canela, em Palmas, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, e, na qualificação técnica feita pela Diretoria Geral de Obras Públicas desta Secretaria, através do Despacho de Processo, fls. 894/895, foi constatado que:

QUATTRO CONSTRUTORA LTDA: Apresentou Certidão Negativa de Débito emitida pelo Governo do Distrito Federal vencida (item 14.3 "c"), não apresentou atestado técnico-operacional (item 14.4.1 "b"); nos atestados técnico-profissional faltam os serviços de vidro temperado 8mm e parede de gesso acartonado (14.4.1 "c"), e apresentou atestado de Visita sem o VISTO do engenheiro designado pela Superintendência de Obras Públicas/SEINFRA (item 14.4.1 "e"); **ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA - ME:** Não apresentou atestado técnico-operacional (item 14.4.1 "b"); apresentou atestado técnico-profissional sem os serviços de vidro temperado 8mm e instalação de elevador (item 14.4.1 "c"); **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA:** Apresentou atestado técnico-operacional sem os serviços de cobertura em policarbonato e instalação de elevador (item 14.4.1 "b"), e apresentou atestados técnico-profissional sem os serviços de cobertura em policarbonato (14.4.1 "c"), sendo inabilitadas para a próxima fase do certame.

A licitante **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** atendeu às exigências contidas no Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.

Dê-se conhecimento aos interessados via *fax/e-mail* e imprensa oficial.

Palmas – TO, 20 de julho de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Presidente em exercício da Comissão de Licitação
de Obras Públicas e de Serviços

CÁSSIO FERREIRA DOS ANJOS
Membro

RUBENS LIMA DE SOUZA
Membro

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 055/2010
PROCESSO Nº 2010/3845/000842

OBJETO: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, da Rodovia TO-245, trecho: Mansinha/Lizarda/ Divisa TO-MA, com 106,00 Km de extensão.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e, na qualificação técnica feita pela Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária/Diretoria de Conservação Rodoviária/ SEINFRA, através do Parecer Técnico nº. 0072/2012, à fl. 1.073 do processo supra, foi constatado que todas as licitantes atenderam as exigências do Edital, sendo habilitadas para a próxima fase do certame.

Dê-se conhecimento via *fax/e-mail* e imprensa oficial aos interessados.

Palmas – TO, 19 de julho de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação
de obras Públicas e de Serviços

CÁSSIO FERREIRA DOS ANJOS
Membro

RUBENS LIMA DE SOUZA
Membro

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 02080036630

RECLAMANTE: GENÉSIO SANTANDA AGUIAR
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 15/06/211, arbitrada em R\$ 1.702,39 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 03070310946

RECLAMANTE: JUAN FERNANDO TERRONES CACERES
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 15/06/211, arbitrada em R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 02080254140

RECLAMANTE: RODOLPHO CESAR FERREIRA DE ARAÚJO
RECLAMADA: BANCO BRADESCO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BRADESCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/3433-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 16/08/211, arbitrada em R\$ 1.276,79 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 03080176772

RECLAMANTE: JACI BARBOSA DE MIRANDA

RECLAMADA: OBOÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OBOÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.432.688/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 08/08/2011, arbitrada em R\$ 1.418,66 (Mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 02080090907

RECLAMANTE: TEREZA EDITE PERON DOMENEGHINI

RECLAMADA: OBOÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OBOÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.432.688/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 09/08/2011, arbitrada em R\$ 1.276,79 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 02120012607

RECLAMANTE: COLETIVIDADE

RECLAMADA: W M ROCHA – PONTO CERTO VIAGENS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa W M ROCHA – PONTO CERTO VIAGENS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.845.340/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1059/2012, datado de 26/01/2012, arbitrada em R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 03090387130

RECLAMANTE: JOÃO DE DEUS RODRIGUES LOPES JUNIOR

RECLAMADA: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.828.934/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1489/2011, datado de 21/09/2011, arbitrada em R\$ 1.702,38 (Mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 03100063705

RECLAMANTE: EDIMAR NOGUEIRA COSTA

RECLAMADA: TÚLIO MARCIO SANTOS AMORIM - COMPRANET

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TÚLIO MARCIO SANTOS AMORIM - COMPRANET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.263.477/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3453/2011, datado de 07/11/2011, arbitrada em R\$ 1.702,38 (Mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 02090245849

RECLAMANTE: JUVENCIO PEREIRA DE ALMEIDA

RECLAMADA: BATALHA AUTO ESCOLA ANK LTDA – AUTO ESCOLA EQUILIBRIO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BATALHA AUTO ESCOLA ANK LTDA – AUTO ESCOLA EQUILIBRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.147.087/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 993/2011, datado de 04/09/2011, arbitrada em R\$ 1.134,92 (Mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 06090237167

RECLAMANTE: IRAMAR FERNANDES DOS SANTOS

RECLAMADA: JOSIVALDO S. DOS SANTOS – MINI TUDO PAPELARIA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa JOSIVALDO S. DOS SANTOS – MINI TUDO PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.115.358/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 870/2011, datado de 23/08/2011, arbitrada em R\$ 2.936,32 (Dois mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 02120012564

RECLAMANTE: COLETIVIDADE

RECLAMADA: BRASNORTE COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO LTDA – ME – MARE SURF

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BRASNORTE COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO LTDA – ME – MARE SURF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.227.952/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1056/2012, datado de 26/01/2012, arbitrada em R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 02090318392

RECLAMANTE: PEDRO DE JESUS LEITE

RECLAMADA: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.622.206/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1590/2011, datado de 30/09/2011, arbitrada em R\$ 144.703,52 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 04110128306

RECLAMANTE: JAIR LOURENÇO MAGALHÃES

RECLAMADA: AUTO POSTO FÉRREIRA LTDA – AUTO POSTO TOCANTINS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO POSTO FÉRREIRA LTDA – AUTO POSTO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.428.497/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1085/2011, datado de 20/09/2011, no qual foi julgado extinto o processo sem a apreciação do mérito, haja vista que, o objeto da presente deve ser buscado, via judicial, através de ação própria.

Arquivar o presente processo.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 02090326146

RECLAMANTE: PAPEST DIST. DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RECLAMADA: TELECOM BRASIL PUBLIC COMÉRCIO E ATIVIDADES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELECOM BRASIL PUBLIC COMÉRCIO E ATIVIDADES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.228/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1551/2011, datado de 28/09/2011, no qual foi julgado extinto o presente processo sem julgamento de mérito.

Arquive-se.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 02120010204

RECLAMANTE: COLETIVIDADE

RECLAMADA: JADER BATISTA GONÇALVES – CONVENIÊNCIA TROPICAL

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JADER BATISTA GONÇALVES – CONVENIÊNCIA TROPICAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 691.352.824-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1384/2012, datado de 26/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18º, § 6º, I e II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “b” e 13, I do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 1009-024.169-2

RECLAMANTE: MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA

RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FRANCO E ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.319/0033-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 988/2011, datado de 27/08/2011, arbitrada em R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de julho de 2012.

FA Nº 0208-020.209-6

RECLAMANTE: THIAGO PINEIRO MIRANDA

RECLAMADA: STOP PLAY COM. E DIS. DE ELETRO ELE INF. LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa STOP PLAY COM. E DIS. DE ELE INF. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.612.848/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.805/2008, datado de 14/10/2008, arbitrada em R\$ 2.042,86 (Dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de julho de 2012.

FA Nº 0309-022.119-7

RECLAMANTE: TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS

RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.480.302/0002-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 0058/2010, datado de 18/01/2010, arbitrada em R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de julho de 2012.

FA Nº 0411-006.548-5

RECLAMANTE: KATIA MATOS DE SOUSA

RECLAMADA: CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERM. DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERM. DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.327.838/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1078/2011, datado de 14/09/2011, arbitrada em R\$ 37.452,57 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 0411-006.778-6

RECLAMANTE: VALDEMILSON BARROS DE SOUSA

RECLAMADA: CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERM. DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERM. DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.327.838/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1079/2011, datado de 15/09/2011, arbitrada em R\$ 64.690,81 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 0309-040.145-1

RECLAMANTE: GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE

RECLAMADA: STUDIOS FOTOGRAFICOS LTDA – BELA IMAGEM

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa STUDIOS FOTOGRAFICOS LTDA – BELA IMAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.978.981/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3444/2011, datado de 07/09/2011, arbitrada em R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 0411-009.811-1

RECLAMANTE: VALDEREZ PEREIRA DA SILVA

RECLAMADA: CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERM. DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERM. DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.327.838/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1430/2011, datado de 21/09/2011, arbitrada em R\$ 28.940,63 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 0411-001.268-2

RECLAMANTE: COLÉGIO ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA
RECLAMADA: BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.343.730/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1048/2011, datado de 06/09/2011, arbitrada em R\$ 5.674,65 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº 0209-026.128-7**

RECLAMANTE: VERALUCIA SOUZA MATOS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1392/2011, datado de 23/09/2011, arbitrada em R\$ 12.767,92 (Doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 0207-013.366-5

RECLAMANTE: WALLACE FABIANO CASSOLI
RECLAMADA: TEL TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TEL TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.102.033/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2027/2009, datado de 06/10/2009, arbitrada em R\$ 4.255,97 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

PAD Nº 013/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: MAPA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS
PARA CELULARES LTDA - ME

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MAPA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.274.040/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2288/2009, datado de 30/09/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

PAD Nº 006/2010

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: MM DE CASTILHO – SUPERMERCADO E QUITANDA
DONA MARLENE

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MM DE CASTILHO – SUPERMERCADO E QUINTANDA DONA MARLENE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.600.664/0001-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1640/2011, datado de 10/10/2009, arbitrada em R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

PAD Nº 001/2010

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: ANTÔNIO – COMERCIAL DE FRIOS E VERDURAS
LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ANTÔNIO – COMERCIAL DE FRIOS E VERDURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.163.247/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2287/2011, datado de 09/03/2011, arbitrada em R\$ 4.225,98 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

PAD Nº 0212.001.-012-9

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: CASTELO BRANCO E BRITO LTDA – ME –
PANIFICADORA CENTRAL

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CASTELO BRANCO E BRITO LTDA – ME – PANIFICADORA CENTRAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.686.273/0001-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 865/2011, datado de 17/01/2012, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº: 0209-004.682-6

RECLAMANTE: SANDRA DE PAULA BARBOSA
RECLAMADA: EMBRASI – EMPRESA BRASILEIRA DE INFORM. E
GUIAS LTDA – BR LIST

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMBRASI – EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMA. E GUIAS LTDA BR LIST, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.769.476.0001/01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 23/09/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 20 de julho de 2012.

Marcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

FA Nº: 0808-006.278-2

RECLAMANTE: NAZIR RIBEIRO DA CRUZ
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADINETE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362.0001/07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 10/08/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de julho de 2012.

FA Nº 0309-012.301-0

RECLAMANTE: WOLASCECE CAMPELO SOARES
RECLAMADA: BANDEIRANTES INFORMÁTICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANDEIRANTES INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.056.171/0002-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/08/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 20 de julho de 2012.

FA Nº 0208-004.332-2

RECLAMANTE: JANIVÂNIA DE SOUSA PEREIRA AIRES
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 05/09/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 20 de julho de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

F.A.-Nº: 0412-016.909-8

Consumidor: VIVIANE MARTINS CARNEIRO (CPF_97036846100)
Fornecedor: LOJA ELETRO SHOP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E
INFORM (CNPJ_10633339000189).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PAULA JULIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA - 10633339000189) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VIVIANE MARTINS CARNEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 0412-016.909-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 20 de julho de 2012.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi / TO Av. Maranhão, Gurupi/TO,
77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 925, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta dias das férias da servidora MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 29599-0, previstas para o período de 16/7/2012 a 14/8/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº 933, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 098/2012 - SPTC, em face de necessidade de serviço, observado o interesse público e a conveniência administrativa, a revogação da Portaria nº 392, de 26 de março de 2012, que removeu a servidora ANA CLÁUDIA DE MELO ALENCAR, do Núcleo de Medicina Legal em Natividade para o Núcleo de Medicina Legal em Araguatins;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 392, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.612, de 20 de abril de 2012, que removeu a servidora ANA CLÁUDIA DE MELO ALENCAR, matrícula 884241-8, Médica Legista de 1ª Classe, do Núcleo de Medicina Legal em Natividade para o Núcleo de Medicina Legal em Araguatins.

PORTARIA SSP Nº 935, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 099/2012 - SPTC, em face de necessidade de serviço, observado o interesse público e a conveniência administrativa, a revogação da Portaria nº 405, de 26 de março de 2012, que removeu a servidora BRUNA ANTUNES RAMOS, do Núcleo de Medicina Legal em Araguatins para o Núcleo de Medicina Legal em Natividade;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 405, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.612, de 20 de abril de 2012, que removeu a servidora BRUNA ANTUNES RAMOS, matrícula 885081-0, Médica Legista de 1ª Classe, do Núcleo de Medicina Legal em Araguatins para o Núcleo de Medicina Legal em Natividade.

PORTARIA SSP Nº 936, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 100/2012 - SPTC, em face de necessidade de serviço, observado o interesse público e a conveniência administrativa, a revogação da Portaria nº 608, de 22 de maio de 2012, que removeu o servidor NÉLIO CARNEIRO DA SILVA, da Diretoria do Instituto de Identificação para o Núcleo de Identificação de Pedro Afonso;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 608, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.637, de 28 de maio de 2012, que removeu o servidor NÉLIO CARNEIRO DA SILVA, matrícula 854072-1, Papiloscopista de 2ª Classe, da Diretoria do Instituto de Identificação para o Núcleo de Identificação de Pedro Afonso.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 1.760/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor do MEMO/DETRAN-TO/NUSCIN nº 042/2012, de 20 de julho de 2012, do Núcleo de Controle Interno deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA N.º 4176, de 23 de dezembro de 2011, para possibilitar a conclusão dos trabalhos com a finalidade de apurar irregularidades no contrato celebrado entre o DETRAN/TO e a empresa Tocantins Market – Análise e Investigação de Mercado Ltda, formalizado pelo processo nº 2009 3247 000560, com o objetivo dilatar o prazo oferecido para manifestação das partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

REAJUSTAMENTO

CONTRATO: Nº 071/2009

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril 2009

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO

CONTRATADO: MVL CONSTRUÇÕES LTDA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 321/3700/2009, referente ao reajustamento de preços das 6ª e 7ª medições, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a Empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, para fazer constar que os valores totais do reajustamento de preços das medições supramencionadas correspondem a R\$ 242.557,40 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Palmas, 23 de julho de 2012.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Autos do Processo nº: 2012/2483/000065

Contrato: 011/2012

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: AUTÊNTICAAGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA

Nota de Dotação: 2012ND00462

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.33

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Objeto: Aquisição de passagens aéreas nacionais

Signatários: Lucio Mascarenhas Martins – Respondendo pela Presidência do IGEPREV-TO

Marcos Aurélio Alves Borges – Representante da contratada.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: SHERLIANE VASQUES DE OLIVEIRA LIMA
Suplente: OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA	ATA DE REGISTRO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
214, de 27.06.2012	005/2012	0246/2012	POLLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. BRASIL UP COMPRA E VENDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA. A.C.M. DE SOUZA JUNIOR EPP. EMILIO RAMOS BRAGA. RG COMERCIAL LTDA. W. V. B. VARGAS-ME.	Aquisição de material de limpeza e copa

Fiscal: ANTONIA CUSTÓDIA PEDREIRA
Suplente: ARELY SOARES CARVALHO TELLES

PORTARIA	PREGÃO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
242, de 20.07.2012	008/2012	2313/2011	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EPP.	Contratação de serviço de confecção de sacolas e bolsas.

Fiscal: CRISTIANE TAVARES J. DE VASCONCELOS
Suplente: ARELY SOARES CARVALHO TELLES

PORTARIA	ATA DE REGISTRO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
215, de 27.06.2012	010/2012	0086/2012	TEIXEIRA COPIAS E PAPEIS LTDA.	Contratação de serviços gráficos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas Portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2012
Processo nº 2313/2011
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EPP.
Objeto: Aquisição de serviços de confecção de bolsas e sacolas.
Amparo Legal: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93.
Valor Máximo Estimado: R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais).
Vigência: Até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/07/2012
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
Andrea C. Schuckes Bomm, Contratado.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 461/2011.
Processo: 2011.4901.000155.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: New Line Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.
Objeto: Rescisão do contrato 461/2011, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Monitoramento Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 79, inciso I
Tipo de Rescisão: unilateral
Data da assinatura: 19 de julho de 2011.
Signatários: Marcello Tomaz de Souza – Contratante
Roosevelt Ferreira de Barros Almeida – Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro torna público, que fará realizar no dia 03 de Agosto de 2012, as 09:30 horas. OBJETO: Contratação os Serviços Manutenção do Perímetro Urbano Poda, Replante de Árvores e Manutenção do Gramado dos canteiros das praças e jardins deste Município, em atendimento à Lei nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

Ananás-TO, 20/07/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

A Prefeitura Municipal de Ananás, sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 03 de Agosto de 2012, as 11:00 horas. OBJETO: Contratação dos serviços de profissional para treinamento e cursos de Capacitação na área de Saúde, em atendimento à Lei nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

Ananás-TO, 20/07/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO 2ª CHAMADA**

O Fundo Municipal de Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de Ananás avisa que, a licitação publicada no D.O.E. nº. 3.659, pág. 68, dia 28/06/2012, "PREGÃO PRESENCIAL 025/2012", em atendimento à Lei 10.520/02 com a aplicação pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de materiais de construção para conclusão da reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, deste Município. Com base no CT. 0337.565-59/2010/Ministério da Saúde /Caixa Econômica Federal, torna público que a sessão marcada anteriormente para 12/07/2012, as 11:30 horas, foi visualizada a ausência de interessado em participar do certame, e repetirá, sem prejuízo para administração, nova sessão pública para o dia 03/08/2012, as 08:00, para julgamento das propostas, atendendo todas as reivindicações do Edital. Maiores informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 20/07/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil.
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, através da Pregoeira Vânia Maria de Brito Rêgo, designada pelo Prefeito Municipal, o Senhor Antônio Mota, inscrito no CPF nº. 788.836.951-00, RG nº. 578.765 SSP/GO 2ª via, conforme a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, e pelas condições estabelecidas no presente edital suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação no dia 08/08/2012, as 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Avenida Marinópolis, nº 44, Centro, Aragominas – TO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e previdenciária para efetuar no Município de Aragominas um planejamento tributário, visando aumentar a arrecadação dos tributos municipais e os repasses constitucionais.

Pregoeiro Municipal
Vânia Maria Brito Rego

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração, NOMEIA em caráter efetivo e CONVOCA para tomar posse e entrar em exercício os seguintes candidatos:

MÉDICO - Código 104

Nº. INC	NOME DO CANDIDATO	RG Nº
00513	ANDRE LUIZ CARVALHO DE VASCONCELOS	93015059839 SSP/CE

Consta publicado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.axixa.to.gov.br o Decreto Municipal nº 174/2012.

Axixá do Tocantins - TO, 20 de julho de 2012.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012**

Objeto Aquisição dos gêneros alimentícios dos programas do PNAE, PNAC.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 019/2012 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição acima citada.

Dia da abertura 03 de julho de 2012, as 14:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão – TO, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Portaria 019/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PM – CTO Nº 017/2012**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PM – CTO Nº 017/2012 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 07/08/2012, as 9h, cujo objeto é a aquisição de cartuchos, cilindros e *toners*, bem como as recargas para a manutenção das Secretarias e Departamentos desta municipalidade durante o exercício de 2012, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003 e (63)3476 7018.

Colinas do Tocantins, 19 de Julho de 2012.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2012, do tipo EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Construção de uma Escola de Ensino Infantil, tipo B, de acordo com o termo de Compromisso PAC 203152/2012, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pertinente ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-Pro Infância, na Av. Tomaz Evangelista, na sede do município de Formoso do Araguaia/TO, dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2012, as 09h:00min. A referida licitação será presidida pela Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 20 de Julho de 2012.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO

Contratado: Caixa Econômica Federal

Objeto: Rescisão de comum acordo do contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças firmado em 03/07/2008, conforme autorizam as disposições contratuais, com a devolução de R\$ 910.864,51 (novecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pela Prefeitura Municipal de Gurupi.

Data da assinatura: 20/07/2012.

Representante da Contratante: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

Representante da Contratada: Maria Luzia do Couto Aguiar e Célio Mendes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO

Contratado: Caixa Econômica Federal

Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, pensionistas, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e com suas autarquias e fundações, e também a centralização da movimentação de contas correntes, da movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos estadual e federal, dentre outros serviços consubstanciados no contrato.

Valor: R\$ 4.663.275,38 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Modalidade: Dispensa de Licitação - Decreto 482/2012, publicado do DOE em 15/06/2012.

Data da assinatura: 20/07/2012.

Representante da Contratante: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

Representante da Contratada: Maria Luzia do Couto Aguiar e Célio Mendes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2012**

O Senhor Gilvane Pereira Amaral, Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público/Edital nº 001/2012, realizado pela Empresa ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, no dia 10 de junho de 2012, na sede do município de Monte do Carmo, foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal e através do site www.icap.to.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, no dia 10 de junho de 2012, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, segue abaixo.

Monte do Carmo, aos 03 de julho de 2012.

Gilvane Pereira Amaral
Prefeito Municipal

Cargo	Inscrição	Nome Candidato	Total de Pontos
ASSISTENTE SOCIAL	0952	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA	9,0
ASSISTENTE SOCIAL	0118	MARIA LUCIA DA CONCEICAO SOUSA	8,4
ASSISTENTE SOCIAL	0922	MARIA AMELIA BRITO ARAUJO	8,2
ASSISTENTE SOCIAL	1217	ELIANE WANDERLEY DE BRITO	7,8
ASSISTENTE SOCIAL	0134	KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	7,6
ASSISTENTE SOCIAL	0495	VALDIRENE RAMOS DE JESUS SANTOS	7,4
ASSISTENTE SOCIAL	0277	ELZILENE RODRIGUES ANDRADE	7,2
ASSISTENTE SOCIAL	0587	ESTER PINTO DA SILVA	7,2
ASSISTENTE SOCIAL	1165	ROSÂNGELA FRANÇA GOMES	7,2
ASSISTENTE SOCIAL	0799	JULIETE COSTA PAIVA	7,2
ASSISTENTE SOCIAL	0949	VERA LUCIA NEVES NASCIMENTO	7,0
ASSISTENTE SOCIAL	0221	MARIA DO ROSARIO SOUSA VEIGA	7,0
ASSISTENTE SOCIAL	0284	ANTONIA MARTHA ALVES ROCHA OLIVEIRA	7,0
ASSISTENTE SOCIAL	0497	JULIANA PEREIRA RODRIGUES	7,0
ASSISTENTE SOCIAL	0836	MARLENE CARDOSO DE ARAÚJO	6,8
ASSISTENTE SOCIAL	0366	LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA	6,8
ASSISTENTE SOCIAL	0766	VALERIANA RODRIGUES CARDOSO XAVIER	6,8
ASSISTENTE SOCIAL	0100	EMANOELA RIBEIRO AIRES	6,8
ASSISTENTE SOCIAL	0251	MARIA VALDEVANIA DA SILVA	6,8
ASSISTENTE SOCIAL	1156	ROSANA NUNES DA SILVA	6,8
ASSISTENTE SOCIAL	0066	REIJANE PEREIRA AMARAL	6,6
ASSISTENTE SOCIAL	0612	REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRE OLIVEIRA	6,6
ASSISTENTE SOCIAL	1071	ROSANA MATOS DE SOUSA	6,6
ASSISTENTE SOCIAL	0957	LAYS FEITOZA D OS REIS	6,6
ASSISTENTE SOCIAL	1018	EDILACI MADEIRA GUIMARÃES	6,4
ASSISTENTE SOCIAL	1086	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	6,4
ASSISTENTE SOCIAL	0647	MARIA LUCIA DE HERMINIO	6,2
ASSISTENTE SOCIAL	0635	IVONETE MARINHO DA SILVA	6,2
ASSISTENTE SOCIAL	1244	DURCILENE RODRIGUES CORREIA	6,2
ASSISTENTE SOCIAL	0536	AYLANA FERRAZ DE SOUZA	6,2
ASSISTENTE SOCIAL	0917	SHIRLEI ROSANE DE SANTANA	6,2
ASSISTENTE SOCIAL	0476	ALBA DA COSTA AZEVEDO	6,2
ASSISTENTE SOCIAL	1128	NOELA BONFIM DA SILVA SANTOS	6,2
ASSISTENTE SOCIAL	0610	GISLANY DE OLIVEIRA NEGRE COELHO	6,0
ASSISTENTE SOCIAL	0548	ALBERTINA JORGE DA SILVA	6,0
ASSISTENTE SOCIAL	0709	LIDIANE SALES LOPES	6,0
ASSISTENTE SOCIAL	0203	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	6,0
ASSISTENTE SOCIAL	0209	LAIZE CHRISTIAN FERREIRA MORAIS	6,0
ASSISTENTE SOCIAL	1088	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA ARRUDA DE SOUZA	5,8
ASSISTENTE SOCIAL	0761	THALITA PEREIRA FACUNDES	5,8
ASSISTENTE SOCIAL	0884	DALILA SILVA LIMA	5,6
ASSISTENTE SOCIAL	0846	MARIANA ROSA DE ARAUJO	5,6
ASSISTENTE SOCIAL	1077	CLEONICE MORAIS DA SILVA	5,4
ASSISTENTE SOCIAL	0089	CELIVANIA DE ARAUJO NEVES	5,4
ASSISTENTE SOCIAL	0630	DIOLIMAR ALVES RODRIGUES GUSMÃO	5,4
ASSISTENTE SOCIAL	1175	CONCEICAO DE FATIMA RODRIGUES	5,2
ASSISTENTE SOCIAL	1290	MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO	5,0
ASSISTENTE SOCIAL	0977	ELIETE NUNES DE SOUZA	5,0
ENFERMEIRO	0320	NAIANE ALVES DA SILVA	8,6
ENFERMEIRO	1108	RAIMUNDA ALVES VIEIRA	8,4
ENFERMEIRO	0227	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	7,8
ENFERMEIRO	0760	ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	7,8
ENFERMEIRO	1078	HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO	7,8
ENFERMEIRO	0765	AMANDA SUELEM NASCIMENTO DE SOUSA	7,8
ENFERMEIRO	1149	ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	7,6
ENFERMEIRO	0079	ELAINE CRISTINA JÁCOME BEZERRA	7,6

ENFERMEIRO	1046	CLAUDIO REIS DA SILVA	7,6
ENFERMEIRO	0500	RONYERRE DESOUSA PEREIRA	7,6
ENFERMEIRO	0614	CAMILA RODRIGUES DE MELO	7,6
ENFERMEIRO	1122	MARCIA REGINA MERSCHER GOUVEIA	7,4
ENFERMEIRO	0971	ELIENE JUSTINIANO DA LUZ	7,4
ENFERMEIRO	1283	MARLLA BENVINDA DE NAZARE PEREIRA GUILHERME	7,4
ENFERMEIRO	0834	LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	7,4
ENFERMEIRO	0297	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	7,4
ENFERMEIRO	1225	ELZIMAR NEVES SOARES	7,2
ENFERMEIRO	0773	HELLAINY CARVALHO SOUZA	7,2
ENFERMEIRO	1163	EJOLIENE AIRES ROCHA	7,2
ENFERMEIRO	0789	BRUNA BERNARDES LELIS	7,2
ENFERMEIRO	0632	NARA NÚBIA LIMA CASTRO	7,2
ENFERMEIRO	0970	RONNIEL PEREIRA DUARTE	7,2
ENFERMEIRO	0129	CLAUDIA LEILA SILVA	7,0
ENFERMEIRO	0786	MARITA MARTINS BARBOSA	7,0
ENFERMEIRO	0591	SOLANGE PEREIRA GLORIA	7,0
ENFERMEIRO	0943	GLAUCIO DE SOUZA SALES	7,0
ENFERMEIRO	0951	MARCOS ADRIANO BARBOSA MACHADO	7,0
ENFERMEIRO	0116	CASSIA WORM DE SOUZA	7,0
ENFERMEIRO	0725	CLÁUDIA GOMES PACHECO	7,0
ENFERMEIRO	0148	LIVYA GONÇALVES LIMA SILVA	7,0
ENFERMEIRO	0306	WARLIANA FERNANDES DA SILVA	7,0
ENFERMEIRO	1115	NARASMYM TORRES DE ASSUNCAO	7,0
ENFERMEIRO	0984	SÉRGIO LOUZADA JÁCOME	6,8
ENFERMEIRO	0701	TIAGO BORGES DA COSTA	6,8
ENFERMEIRO	0480	MARCELO GOMES TAVARES	6,8
ENFERMEIRO	1053	PATRICIA ALVES DE MENDONCA	6,8
ENFERMEIRO	1123	DEUZIVAN CARDOZO DA SILVA	6,6
ENFERMEIRO	0299	GICELIA ALVES FERREIRA	6,6
ENFERMEIRO	0560	RANUZE KEILA CARNEIRO DA SILVA	6,6
ENFERMEIRO	0727	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	6,6
ENFERMEIRO	0851	ILDA MARIA DIAS PINTO	6,6
ENFERMEIRO	1229	MICHELLE ZAMPIERI IPOLITO	6,6
ENFERMEIRO	0371	FABRÍCIA CARVALHO E SOUSA	6,6
ENFERMEIRO	0325	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO	6,4
ENFERMEIRO	0326	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	6,4
ENFERMEIRO	1111	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	6,4
ENFERMEIRO	1169	MYROSLAVIA FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO	6,4
ENFERMEIRO	0122	DIDIANE VIEIRA DE SOUZA	6,4
ENFERMEIRO	0664	VANESSA LORRAYNE SANTANA ALBUQUERQUE	6,4
ENFERMEIRO	1214	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	6,4
ENFERMEIRO	1153	VANESSA LIDIANE BARREIRA GONÇALVES	6,4
ENFERMEIRO	1185	LORILEY RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES	6,2
ENFERMEIRO	0555	EDILENE PEREIRA DA SILVA LIMA	6,2
ENFERMEIRO	1260	JOSEFA RODRIGUES REIS	6,2
ENFERMEIRO	0498	JOSEANE DUARTE SILVA	6,2
ENFERMEIRO	0763	VICTOR RAFAEL FERREIRA ROSAL	6,2
ENFERMEIRO	0169	NEUTIANE GOMES DE SOUSA	6,2
ENFERMEIRO	0195	ELIANA MATOS COELHO	6,2
ENFERMEIRO	0131	ANNA KAROLYNE ANDRADE DA SILVA	6,2
ENFERMEIRO	0755	TACIANA DE ALMEIDA FRAGA	6,2
ENFERMEIRO	1097	ADELICINA RIBEIRO DE SOUZA LUZ	6,0
ENFERMEIRO	0817	MAURISA PEREIRA DA SILVA	6,0
ENFERMEIRO	0930	IRAILDES ALVES RIBEIRO	6,0
ENFERMEIRO	0478	ELZIRENE ALVES DE SOUZA CARNEIRO	6,0
ENFERMEIRO	0966	JÂNIO FONSECA MASCARENHAS	6,0
ENFERMEIRO	1105	ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES FRAGA	6,0
ENFERMEIRO	0412	WESLEY SILVA DOS SANTOS	6,0
ENFERMEIRO	1204	DYEGO LOPES MATOS	6,0
ENFERMEIRO	1209	MICHELLE TAVARES GOMES	6,0
ENFERMEIRO	0030	JÉSSYCA DAYENE RODRIGUES DA SILVA	6,0
ENFERMEIRO	0313	DANILO MELO ARAUJO	6,0
ENFERMEIRO	0007	VALDOIANA PEREIRA MOTA VASCONCELLOS	5,8
ENFERMEIRO	0365	LUCÉLIA DA SILVA SOUSA	5,8
ENFERMEIRO	0452	ALISSON ALMEIDA ROLIM	5,8
ENFERMEIRO	0003	MIRIAN INES LEMOS	5,8
ENFERMEIRO	0991	ANIELLE DE ALMEIDA MARQUES	5,8
ENFERMEIRO	0372	KAMILA PARANHOS CALAÇA	5,8
ENFERMEIRO	0060	NEIDIANE CIRQUEIRA CARVALHO	5,8
ENFERMEIRO	1066	GABRIELLA DA CRUZ SANTOS	5,8
ENFERMEIRO	1039	NARA FERNANDA RESENDE AZEVEDO	5,8
ENFERMEIRO	0292	LUCIANA JÁCOME DE SOUSA	5,6
ENFERMEIRO	0579	ELIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	5,6
ENFERMEIRO	0281	OSIANNE CARVALHO PARENTE	5,6
ENFERMEIRO	0748	SYULRA CRISTINA BORGES LIMA	5,6
ENFERMEIRO	1138	ELAIRIAN DE CACIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,6
ENFERMEIRO	0407	ROSANE CARVALHO MATOS	5,6
ENFERMEIRO	1030	FRANCIELLE GONÇALVES PEDROSA	5,6
ENFERMEIRO	0167	LETÍCIA MENDES CUNHA	5,6
ENFERMEIRO	1148	REINALDO DE SOUZA E SILVA	5,4
ENFERMEIRO	0529	SUELENE ALVES DE SOUZA	5,4
ENFERMEIRO	0121	RAYANNY FALCÃO DO COUTO	5,4
ENFERMEIRO	1136	GREYCE KELLY FERREIRA RIBEIRO	5,4
ENFERMEIRO	0854	DYANNA GOMES CARDOSO	5,4
ENFERMEIRO	0622	LUCIENE TAVARES DOS SANTOS	5,2
ENFERMEIRO	0973	ANIZIA ALVES DA SILVA	5,2
ENFERMEIRO	0488	DEUZELIA DAS MERCES DIAS PEREIRA	5,2
ENFERMEIRO	0824	LIDIANE MOREIRA DE ALMEIDA	5,2
ENFERMEIRO	1154	ANESIANA DA CUNHA AZEVEDO	5,2
ENFERMEIRO	1017	LARA BRAGA SALES	5,2
ENFERMEIRO	1201	RODRIGO EUGENIO DA SILVA	5,2
ENFERMEIRO	0926	SANDRA ERLEISE SANTOS BARROS	5,2
ENFERMEIRO	0111	KERCIO MENDES DE SOUSA	5,2

ENFERMEIRO	0133	NADIA NUCCIA NORMANDO VIEIRA	5,2
ENFERMEIRO	0535	ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS	5,0
ENFERMEIRO	0618	PEDRO CARVALHO DE MOURA FILHO	5,0
ENFERMEIRO	0138	MARCOS MOREIRAROCHA	5,0
ENFERMEIRO	0075	ANA CLAUDIA PEREIRA AGUIAR	5,0
ENFERMEIRO PSF	1182	ANA CAROLINE CASTRO BARBOSA	8,6
ENFERMEIRO PSF	0505	LAYS DE FARIAS MAIA MANDUCA	8,2
ENFERMEIRO PSF	0764	ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS	8,0
ENFERMEIRO PSF	0083	RITA DE CACIA AIRES DA SILVA NASCIMENTO	7,8
ENFERMEIRO PSF	0329	MÔNICA BANDEIRA BRITO	7,8
ENFERMEIRO PSF	0631	TULIO RODRIGUES E SILVA	7,8
ENFERMEIRO PSF	0459	JULIANNA CARDOSO MOURA	7,8
ENFERMEIRO PSF	1233	LUIZA DA CUNHA ALMEIDA	7,6
ENFERMEIRO PSF	0856	RAQUEL ALVES DANTAS	7,6
ENFERMEIRO PSF	1266	SUSANY CRISTINY LEMES BARROS PACHECO	7,6
ENFERMEIRO PSF	0600	FRANDERTA CORADO LOPES	7,4
ENFERMEIRO PSF	1033	JOSENICE DELADIA CERQUEIRA	7,2
ENFERMEIRO PSF	1183	PRISCILA GONÇALVES JACINTO FIGUERÊDO	7,2
ENFERMEIRO PSF	0602	SARA JANAI CORADO LOPES	7,0
ENFERMEIRO PSF	0674	RAQUEL EVANGELISTA VARANDA	6,8
ENFERMEIRO PSF	1137	JONICE FEITOSA MODESTO	6,8
ENFERMEIRO PSF	1094	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	6,6
ENFERMEIRO PSF	0942	IANE MAGALHÃES CARVALHO	6,6
ENFERMEIRO PSF	0989	GEORGE DE ALMEIDA MARQUES	6,6
ENFERMEIRO PSF	0036	ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO	6,4
ENFERMEIRO PSF	0322	THALITA APOLINARIO SILVA	6,4
ENFERMEIRO PSF	0878	LUANA VALQUIRIA COELHO NOLETO	6,4
ENFERMEIRO PSF	1126	IVANILDES CARDOZO DA SILVA	6,2
ENFERMEIRO PSF	0745	ADRIANO FIGUERÊDO NEVES	6,0
ENFERMEIRO PSF	0263	NEUZIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO AIRES	5,8
ENFERMEIRO PSF	0141	VANDERLUCIA COELHO RODRIGUES	5,6
ENFERMEIRO PSF	0220	NAIANA JOSÉ DE OLIVEIRA	5,6
ENFERMEIRO PSF	0456	LIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	5,6
ENFERMEIRO PSF	0386	PATRICIA ALONSO BELTRAMI	5,4
ENFERMEIRO PSF	0720	SOLENE ANTONIO RIBEIRO	5,0
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	0742	EMILIANO DIAS BERNARDES MANZAN	7,0
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	0589	ALMIR PEREIRA DA SILVA	6,0
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	0130	JOAQUIM AURELIO TOMAZ DE SOUZA	5,6
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	1107	ANERZILIA RODRIGUES FERREIRA	5,6
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	0842	FERNANDO FAGNER AIRES MENDES	5,6
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	0950	FABRICIO FLOR SILVA	5,2
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	0437	ELIZEU RABELO DA SILVA	5,0
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	0873	JULLY ANNE COSTA MOURA	5,0
FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	0016	ÍTALO MAGALHÃES MACHADO	5,0
FISIOTERAPEUTA	1234	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	8,8
FISIOTERAPEUTA	0743	LILIAN FERNANDES GODOY	8,0
FISIOTERAPEUTA	1093	RAFAEL ASSAD ARANDA	8,0
FISIOTERAPEUTA	1265	JACKLYNE CRISTINA DE SOUZA	8,0
FISIOTERAPEUTA	0902	FERNANDA POVOA SEABRA	8,0
FISIOTERAPEUTA	0124	MOACY VIEIRA FORTALEZA JUNIOR	7,8
FISIOTERAPEUTA	1274	JULIANA CORREIA DE SOUZA	7,8
FISIOTERAPEUTA	0385	DEISY ALVES DOS SANTOS NETO	7,8
FISIOTERAPEUTA	0119	SUZELY ALVES CAVALCANTE	7,6
FISIOTERAPEUTA	0317	ELDILANY MORAIS DOS SANTOS	7,4
FISIOTERAPEUTA	0562	ROBERTA FERREIRA COSTA	7,4
FISIOTERAPEUTA	0640	JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA	7,4
FISIOTERAPEUTA	1043	LILIANE SILVA PACHECO JACOME	7,2
FISIOTERAPEUTA	0947	TALITA PARANHOS MARTINS	7,2
FISIOTERAPEUTA	0642	LUZIA MONTEIRO DE CARVALHO	7,2
FISIOTERAPEUTA	1069	BARBÁRA LOPES DE SÁ	7,2
FISIOTERAPEUTA	0779	NADIA PROSPERO DE SANTANA	7,2
FISIOTERAPEUTA	1092	LUCAS FRANÇA MARRA	7,2
FISIOTERAPEUTA	0348	SILVIA XIMENES DE AGUIAR	6,8
FISIOTERAPEUTA	1152	WELLIGTON DOS PASSOS SILVA	6,6
FISIOTERAPEUTA	1215	DIVALDO AIRES AGUIAR	6,6
FISIOTERAPEUTA	0659	SUELEN DOS SANTOS PAOLINI	6,4
FISIOTERAPEUTA	0802	CAMILA MASCARENHAS SANTOS	6,4
FISIOTERAPEUTA	0434	TIAGO EVERTON RIBEIRO AIRES	6,4
FISIOTERAPEUTA	0815	LAYS GABRIELA DOS SANTOS	6,4
FISIOTERAPEUTA	0214	KELLYN SCHU	6,2
FISIOTERAPEUTA	0814	ELYSANYA TAVARES BEZERRA	6,0
FISIOTERAPEUTA	0645	TATIANA NEGRE NERES	6,0
FISIOTERAPEUTA	1095	ILKA SOARES VENCELENCIO PINTO	6,0
FISIOTERAPEUTA	0956	JULIANA NOGUEIRA RODRIGUES	6,0
FISIOTERAPEUTA	0539	EDMYLLA CATARINE FERREIRA LOPES	6,0
FISIOTERAPEUTA	1249	BRUNO GONÇALVES LOPES	5,8
FISIOTERAPEUTA	0074	ALANO AYRES FERREIRA	5,8
FISIOTERAPEUTA	0202	SCHANDA SARRANDEY DOS SANTOS GUIMARAES	5,8
FISIOTERAPEUTA	0735	REGIANE DE SOUSA PAULA INGLEZ MOTTA	5,6
FISIOTERAPEUTA	0422	EDVANIA DE SOUZA	5,6
FISIOTERAPEUTA	0426	THÂMARA RODRIGUES DE FREITAS	5,6
FISIOTERAPEUTA	0246	JULENGLESIA PIRES NEPUNUCENA ARAÚJO	5,4
FISIOTERAPEUTA	0986	PAULA LUIZA SILVA FERNANDES	5,2
FISIOTERAPEUTA	1118	MARCIA MAYARA ARAUJO SERPA	5,2
MÉDICO PSF	0855	ALYNNY APARECIDA DE CARVALHO	8,4
MÉDICO PSF	0540	GISELLE PEREIRA DE CARVALHO	7,6

MÉDICO PSF	0685	TAIS FERNANDA DA SILVA PAPASSONI	6,8
NUTRICIONISTA	0925	HAYLA SOUSA CÂMARA	7,8
NUTRICIONISTA	0050	REGINA CLÁUDIA BEZERRA	7,6
NUTRICIONISTA	0541	MARCIA DA CUNHA BARROS	7,0
NUTRICIONISTA	0762	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	6,8
NUTRICIONISTA	0964	JACQUELINE ANTUNES VELOSO	6,4
NUTRICIONISTA	1278	LYANNA BARREIRA NUNES	5,8
ODONTÓLOGO PSF	0888	RÁFIA PEREIRA DOS SANTOS MELO	8,8
ODONTÓLOGO PSF	0732	WALLACE WILLIAMS MOTTA DE LIMA	7,8
ODONTÓLOGO PSF	1068	CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA	7,8
ODONTÓLOGO PSF	0936	MARIA DE LOURDES PORTELA DA SILVA	7,2
ODONTÓLOGO PSF	0462	CAMILA CARRA MACHADO MEIRELLES	7,2
ODONTÓLOGO PSF	0558	DAYANA ALVES PEREIRA	7,2
ODONTÓLOGO PSF	0085	ELIAS DOS ANJOS CARVALHO	7,2
ODONTÓLOGO PSF	0728	DEBORAH AIRES BARREIRA	7,0
ODONTÓLOGO PSF	1047	LIVIA SOUZA DE CASTRO	7,0
ODONTÓLOGO PSF	0838	MARIANA RODRIGUES CARDOSO AMORIM	7,0
ODONTÓLOGO PSF	0510	JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO	6,6
ODONTÓLOGO PSF	1157	ELEIZANGELA CARDOSO AMARAL LIMA	6,4
ODONTÓLOGO PSF	0255	FATIMA MOHAMMAD SAHORI AYRES	6,2
ODONTÓLOGO PSF	1001	RENATA AUGUSTA INGLEZ MOTTA	6,2
ODONTÓLOGO PSF	0110	CLÉYBBER CÂMARA MARTINS	6,0
ODONTÓLOGO PSF	0887	FELIPE TAROUCA DA SILVA	6,0
ODONTÓLOGO PSF	0667	VICTOR CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	5,8
ODONTÓLOGO PSF	0686	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	5,8
ODONTÓLOGO PSF	1065	MARIA LIVRIA ALVES DOS SANTOS	5,8
ODONTÓLOGO PSF	1083	AMANDA LOPES DE SÁ RIBEIRO	5,8
ODONTÓLOGO PSF	1269	JOSE FIEL DE OLIVEIRA FILHO	5,4
ODONTÓLOGO PSF	1271	AGRIPINO GUEDES MILHOMEM NETO	5,4
ODONTÓLOGO PSF	0064	ZILENE CORREIA DE OLIVEIRA	5,4
ODONTÓLOGO PSF	0912	MAYARA PEDREIRA LOPES	5,4
ODONTÓLOGO PSF	0985	MERRYS FERREIRA MARINHO	5,0
PSICÓLOGO	1013	CRISTINA DA CUNHA FONSECA	8,2
PSICÓLOGO	0679	DIRCEU DOMINGOS PARENTE NUNES	7,8
PSICÓLOGO	0096	DIEGO PAULINO GALHARDO	7,8
PSICÓLOGO	1080	RONAN DORNELES DE SOUSA	7,6
PSICÓLOGO	0457	JESSICA TONELOTO MENDES	7,6
PSICÓLOGO	0731	VALÉRIA LIRA BARROS FORMIGA	7,4
PSICÓLOGO	0034	FERNANDA BARREIRA BRITO	7,4
PSICÓLOGO	0606	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	7,2
PSICÓLOGO	1000	ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO	7,0
PSICÓLOGO	0132	ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA	7,0
PSICÓLOGO	0882	ANA LUCIA PAULA CARVALHO	6,4
PSICÓLOGO	0616	ANA VANESCA RODRIGUES DOS SANTOS	6,4
PSICÓLOGO	1219	NELINO CORRÊA DE SOUZA	6,2
PSICÓLOGO	0369	MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR	6,0
PSICÓLOGO	0572	DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO	6,0
PSICÓLOGO	0257	RÁISSE MARCELLA PATRÍCIO GOMES	5,4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1076	MÁRCIO GABRIEL MOURA FONSECA DE SOUZA	7,0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0910	ANTONIA NETA ALVES CARDOSO	6,6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0670	ADAIRES CAVALCANTE LIMA	6,4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0186	MARIELLE TELES OLIVEIRA RODRIGUES	6,4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1256	JOSE LUIZ CALDEIRA SENA	6,0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0547	ANGELO WROBLEWSKI	6,0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1170	PAULO HENRIQUE SOARES LIMA	6,0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0120	SANDRA LOPES DE SOUZA	5,2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0333	ROSICLÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA	5,2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0342	HERSON GIBIM ASSUNÇÃO FILHO	5,2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0057	MILENA CIRQUEIRA CARVALHO	5,2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0474	JAIRO BATISTA DOS SANTOS	5,0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1072	KEILLA ALVES RODRIGUES	5,0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0201	SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	5,0
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0164	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA	8,0
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0549	THIAGO MARTINS DE ABREU	6,0
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0144	SAIMON LIMA DE BRITTO	6,0
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0518	MARCOS AURELIO COELHO SOARES	5,8
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0298	RAFAELA RIBEIRO FERREIRA	5,6
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0935	FELIPE NUNES BARBOSA	5,4
AGROPECUÁRIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0524	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	5,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0403	GREICE GOMES DA COSTA	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0150	VANESSA FRANCISCA GONÇALVES ROCHA	6,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0346	KEILA SANTOS MAGALHÃES	5,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0860	BARBARA DA SILVA ALEXANDRE	5,8

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0453	VALDERI NERE BELEM	5,8	ALMOXARIFE	1205	LUCIANE DE SOUZA GOMES	5,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1141	IVANILDE MAXIMO MENEZES GONCALVES	5,8	ALMOXARIFE	0699	EMIVALDO JORGE MOREIRA	5,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0626	MARIA JOSÉ RIBEIRO LOPES	5,4	ALMOXARIFE	1254	DEURIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	5,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0479	PATRICIA DA CONCEICAO VIEIRA	5,4	ALMOXARIFE	1062	WALLISON FERREIRA RODRIGUES	5,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1032	LETICIA DE SOUZA FARIAS	5,4	ALMOXARIFE	0988	DIELY DE JESUS CARVALHO	5,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0661	CARLENE ARAUJO DA SILVA	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	1011	LEIDIANE BARBOSA NUNES	8,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0449	ROSILENE GOMES DA SILVA	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0781	ELMA BARBOSA DE ARAUJO	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0767	SANDRA LIMA DA CUNHA AGUIAR	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	1054	JOSEFA IZABEL ALVES	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0911	CELIA BATISTA COELHO SILVA	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0515	ROSILENE LEITE DA MATA RODRIGUES	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0080	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0785	NEUZIMARA NERES DO AMARAL	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0617	MARGARIDA PINTO DA SILVA NETA	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	1199	SILMA MARIA DE FIGUEREDO NEVES	6,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1184	IZABEL COUTINHO DE ARRUDA	5,0	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0795	ELENILDE PEREIRA RODRIGUES	6,0
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0808	KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	5,0	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0768	CARLEANE DE SOUZA OLIVEIRA	6,0
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1082	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	6,4	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	1116	LUZIANA LOPES DO SANTOS	5,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0223	DANILO DA SILVA CERQUEIRA	6,0	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	1130	CLAUDINETE JOSE DA CUNHA RODRIGUES	5,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0042	WERBITON ARTUR ALVES	5,6	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0833	ANA CAROLINA DIAS MOURÃO	5,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0681	GISELLE PAZ MAGALHAES	5,4	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0849	JOSELICE DE CARVALHO BRASIL	5,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0961	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0656	NAZARE DE SOUZA ARAUJO	5,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1067	GARDENIA ATAIDES	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	1220	MARIA ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	5,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0938	AURELICE RODRIGUES PEREIRA	5,2	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	0389	CREUDIANE ALVES DE SOUZA	5,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0954	MARLY GOMES DA SILVA	5,0	MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	1099	JOSÉLIA CARVALHO GUIMARÃES	5,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0087	UELISON PEREIRA RODRIGUES TELES	5,0	MONITOR DE ESCOLA RURAL MASCULINO	0784	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CARDOSO	6,2
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1021	JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA	8,0	MONITOR DE ESCOLA RURAL MASCULINO	0188	SENILÇO CARVALHO DE OLIVEIRA	6,2
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0700	GLEIBIANE RIBEIRO DOS SANTOS	7,0	MONITOR DE ESCOLA RURAL MASCULINO	0835	EDIZIO ALVES DE SOUZA FILHO	5,4
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0791	CLAUDIO WENDERSOM SILVA COSTA	7,0	MONITOR DE ESCOLA RURAL MASCULINO	1188	CORNELIO SOARES DE ARAUJO	5,2
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0673	JOVECY GUEDES FERREIRA JUNIOR	6,4	MONITOR DE ESCOLA RURAL MASCULINO	0472	CLEITO DA CONCEIÇÃO SOUSA	5,2
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1259	DIVINO DIOGLEIB OLIVEIRA DA CUNHA	6,4	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	0703	GERALDO GLORIA FERREIRA DO NASCIMENTO	5,2
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0381	JESSICA RODRIGUES OLIVEIRA	6,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0775	JOÃO CÉSAR RIBEIRO CARDOSO	8,4
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1207	ELOI GONÇALVES DA SILVA	5,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0398	REIJANE MOREIRA DA SILVA	9,0
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0061	ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	5,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0172	LUZINEIDE DOS SANTOS TEODORO	9,0
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0228	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	5,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0798	CRISTO REIS SOARES MATO	8,8
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0706	CEILIANE RIBEIRO SIRIANO	5,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0193	GILMARA OLIVEIRA CERQUEIRA	8,8
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0481	RICARDO AUGUSTO NERES AMARAL	5,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0266	LUCIMAR DOS SANTOS TEODORO	8,6
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0534	MARIENE RIBEIRO DE CARVALHO	5,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0271	DOMINGAS FERREIRA DE MATOS	8,4
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0454	CLEITON BATISTA DOS REIS	5,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0484	ILDA RODRIGUES DE CARVALHO XAVIER	8,2
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0875	WESLEY ALVES GONÇALVES	5,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0215	ELIVANHA RIBEIRO CARDOSO	8,0
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0980	JOSEILTON ALVES SAMPAIO	5,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1237	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	8,0
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	0216	ANA CAMILA RODRIGUES CARVALHO	5,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0175	ANA PAULA DIAS OLIVEIRA	8,0
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1120	JOSANE MARIA MENDES SABINO	5,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1114	JONES PEREIRA RODRIGUES	7,8
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1056	OTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	5,0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0934	GISELE GONCALVES DE SOUZA	7,8
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1176	MIZAEAL RODRIGUES PEREIRA	5,0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0597	SARA REIJANE MARQUES CARNEIRO	7,8
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1243	DIEGO VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	5,0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0557	LEONILIA BARROS DOS SANTOS	7,6
ALMOXARIFE	0551	OLEGÁRIO BATISTA RIBEIRO NETO	9,0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0504	MARINALVA RODRIGUES ALVES	7,4
ALMOXARIFE	0470	RAIMMUNDO DA CUNHA FERREIRA	8,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0259	MARIA NOEME DIAS CUNHA	7,4
ALMOXARIFE	1007	ZACARIAS NETO DA SILVA GAMA	8,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1031	POLIANA MIRANDA DE CARVALHO	7,4
ALMOXARIFE	0682	DIANGO RODRIGUES CARVALHO	8,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0990	FERNANDO FERREIRA ARAÚJO	7,4
ALMOXARIFE	0818	DIVINA PAULA PEREIRA GUIMARAES	7,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0176	RAFAELA MARTINS DOS SANTOS	7,4
ALMOXARIFE	1060	NATALIA PEREIRA DA SILVA	7,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0163	ANA DOS REIS DE OLIVEIRA NEGRE	7,0
ALMOXARIFE	1195	LUCINEIA FERREIRA DE SOUZA	7,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0151	LURDES CARVALHO DOS SANTOS	7,0
ALMOXARIFE	0383	VINICIUS DE OLIVEIRA NEGRE	7,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1029	DIANA JENIFFER CARVALHO DOS SANTOS	6,8
ALMOXARIFE	1049	JOSELIA ALVES DE SOUZA	6,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0678	CRISTIANE ALVES RODRIGUES	6,6
ALMOXARIFE	1222	MARIA JOANA PEREIRA GONÇALVES	6,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1016	JOSE WILTON RODRIGUES DE SOUZA	6,6
ALMOXARIFE	0996	WILMA PEREIRA DE FRANÇA	6,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1109	VALDENICE CARVALHO DO NASCIMENTO	6,2
ALMOXARIFE	0782	ANA CRISTINA RODRIGUES SOARES	6,0				
ALMOXARIFE	1226	ELZINEIDE ALVES DE SOUZA	5,8				
ALMOXARIFE	0644	DUCINARIA AZEVEDO AVELINO	5,8				
ALMOXARIFE	0373	ARCIENE DE OLIVEIRA AMARAL	5,4				
ALMOXARIFE	0170	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA BATISTA	5,0				

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0843	DOMINGAS GOMES DA SILVA	5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1009	SANDRA MARIA RIBEIRO ALVES	5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0796	ELIEUZA DE OLIVEIRA TAVARES	5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0155	REJANE BARREIRA DE SOUZA	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0559	CRISTIANA DE FATIMA LOPES CORREIA	5,0
GARI (COLETOR LIXO CAMINHÃO)	0967	FLORENTINO RODRIGUES BORGES	7,2
GARI (COLETOR LIXO CAMINHÃO)	1160	ANDRE ALVES LACERDA	5,8
GARI (COLETOR LIXO CAMINHÃO)	0392	SEBASTIÃO PEREIRA BATISTA	5,4
MERENDEIRA	1010	DOMINGAS BATISTA PEREIRA	8,8
MERENDEIRA	0447	ELIANSUANE PEREIRA PEREIRA RAMOS	8,8
MERENDEIRA	0304	ACIDALIA CARVALHO DOS SANTOS	8,2
MERENDEIRA	0448	EUDES BARBOSA RAMOS ALVES	8,2
MERENDEIRA	0519	ILDENIR FERREIRA NERES PEREIRA	8,0
MERENDEIRA	0355	EREMITA RODRIGUES DO BONFIN	8,0
MERENDEIRA	0516	VILENE DE OLIVEIRA AMARAL	8,0
MERENDEIRA	0408	ARLENE MELQUIADES GLORIA	7,8
MERENDEIRA	0669	MARINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	7,8
MERENDEIRA	1036	DEUZIRENE GONCALVES DE SOUZA	7,6
MERENDEIRA	0465	MAURINA ALVES DA ROCHA	7,4
MERENDEIRA	0850	DEIJANIRA RIBEIRO BARBOSA	7,2
MERENDEIRA	0393	CLEUNICE PEREIRA BATISTA	7,2
MERENDEIRA	0395	MARIA ALCIONE CAVALCANTE LUZ	7,2
MERENDEIRA	0994	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS	7,2
MERENDEIRA	0200	WILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	7,0
MERENDEIRA	0997	ALCILEIDE ALVES DOS SANTOS FONTOURA	6,8
MERENDEIRA	1124	LUZIELHA CARDOSO DE ALMEIDA	6,8
MERENDEIRA	0650	MARINEIDE ALVES DE SOUZA	6,6
MERENDEIRA	0913	DALVINA SANTANA NUNES DE CARVALHO	6,0
MERENDEIRA	0697	MÁRCIA RIBEIRO DE JESUS	5,8
MERENDEIRA	0658	GILDENE FERREIRA LIMA	5,2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1041	BRUNO CASTRO DE AMORIM	8,8
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0388	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	8,2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0491	ZILMAR CARVALHO SOARES	8,0
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0594	MARCOS ANTONIO CAMPOS PEREIRA	7,8
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0450	DANILO CARDOSO DOS SANTOS	7,8
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0354	HERMES LIMA DOS REIS	7,6
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1236	ANTONIO SOARES DE LIMA MENDES	7,4
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0140	ALAN DO NASCIMENTO SOUSA.	7,4
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0455	RICARDO CASTRO CORREIA	7,2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0528	DIONICLEY FERREIRA OLIVEIRA	7,2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1050	JOAO BATISTA ALVES RIBEIRO	6,8
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0921	JOAQUIM DO CARMO RODRIGUES PEREIRA	6,6
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1112	EDMAR PAIVA FERREIRA	6,4
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0084	EDLENO MAGALHAES CARVALHO	6,2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0769	ROSALINO CALDEIRA SENA	5,8
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0611	ADILSON PEREIRA COÊLHO	5,6
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0598	WAGNER RODRIGUES AMARAL	8,8
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0751	HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONÇA	8,8
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0646	RAIMUNDO FONTES DE SOUSA	8,6
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0574	FRANCISCO UELTON DE OLIVEIRA DAMASCENO	8,4
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0820	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES	8,2
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0384	EUFRAZIO CAVALCANTE DOS SANTOS	8,2
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	1252	JOSEVAN MACHADO RODRIGUES	7,6
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0399	GENIVON FERREIRA LIMA	7,6
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0753	CICERO TEIXEIRA BARROS	7,6
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0405	DEUZIANO CUNHA FERREIRA	7,2
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	0511	MARCELINO RODRIGUES DA SILVA	6,6
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	0770	FRANCISCO FILHO DE SOUZA OLIVEIRA	7,2
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	0605	RENATO RIBEIRO SOARES	7,0
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	0521	VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS	7,2
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	0754	JEOVA AVELINO BATISTA	7,0
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	0127	ROBSON COSTA FONSECA	6,8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social instituída pelo Decreto nº 1.594/2012, torna público que fará realizar credenciamento de quatro entrevistador/digitador para o Cadastro Único de Programas Sociais para atuação na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro Comunitário do Distrito de Santa Luzia neste Município. O envelope contendo os documentos para habilitação e proposta deverá ser entregue no período desta data de publicação a 27 de Julho, na sede da Secretaria, sito a Av. Transbrasiliana, 827, Centro – Paraíso do Tocantins - CEP: 76000-000.

O edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, ou retirado mediante recolhimento de custos conforme Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

Paraíso do Tocantins, 20 de Julho de 2012.

Márcia Cristina Andrade Negreiros
Presidente da Comissão

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social instituída pelo Decreto nº 1.594/2012, torna público que fará realizar credenciamento de dois profissionais, sendo um com formação superior em Psicologia e outro com formação superior em Serviço Social para a equipe do CRAS Volante no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município. O envelope contendo os documentos para habilitação e proposta deverá ser entregue no período desta data de publicação a 27 de Julho, na sede da Secretaria, sito a Av. Transbrasiliana, 827, Centro – Paraíso do Tocantins - CEP: 76000-000.

O edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, ou retirado mediante recolhimento de custos conforme Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

Paraíso do Tocantins, 20 de Julho de 2012.

Márcia Cristina Andrade Negreiros
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 024/2012 – Abertura dia 02/08/2012 as 14hs30min, visando à contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente, móveis e outros mobiliários, destinados às Escolas Municipais e a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedro Afonso/TO. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/34661215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 23 de julho de 2012.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, que realizará às 14h00min do dia 09 de Agosto de 2012. No Departamento de Licitação desta Prefeitura, tipo menor preço Global Objeto: Recuperação e recapeamento de vias publicas, em Santa Fé do Araguaia-Tocantins, Conforme convênio de nº 06/2012, firmado entre Secretaria das Cidades do Estado Tocantins e Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Avenida Araguaia, centro, s/n, nesta Cidade, durante o horário de expediente.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Julho de 2012.

Katiúscia Maria Gomes
Presidente - CPL**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS (CRF-TO) E GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÕES 02/2010.**

Pelo presente instrumento, em conformidade com o art. 58, parágrafo 2º e art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, as partes, em comum acordo, resolvem: I – Alterar o item 1.1 da cláusula primeira do contrato para R\$723,60 (setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos); II – Alterar o item 1.2 da cláusula primeira do contrato para R\$1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais); III – Alterar o item 2 da cláusula segunda para R\$4.881,90 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos); IV – As demais cláusulas e condições estipuladas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, firmado em 28 de março de 2011, permanecem vigentes entre as partes, com exceção dos itens acima elencados. Palmas 05 de abril de 2011.

Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS (CRF-TO) E GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CONFORME EDITAL DE LICITAÇÕES 02/2010.**

Pelo presente instrumento, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, as partes, em comum acordo, resolvem: I – Alterar o item 3.1 da cláusula terceira do contrato, prorrogando-se por mais 04 (quatro) meses, estabelecendo como vencimento a data de 28 de julho de 2012. IV – As demais cláusulas e condições estipuladas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, firmado em 28 de março de 2011, permanecem vigentes entre as partes, com exceção dos itens acima elencados.

Palmas 15 de março de 2012.

Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 0001/2012**

A Fundação UNIRG, torna público, para o conhecimento de interessados, que foi firmado convênio com a EMPRESA JÚNIOR UNIRG A/C, para regulamentar a realização de estágio para estudantes indicados pela Fundação Unirg, constante do Processo Administrativo nº 612/2012.

Gurupi-TO, 23 de Julho de 2012.

DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN
Presidente da Fundação UNIRG**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES, CPF nº 113.325.141-20, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LP - Licença Prévia, a LI - Licença de Implantação e LO - Licença de Operação de forma concomitante para implantação do Loteamento RESIDENCIAL BEIRA RIO, situado na Rua Deodoro da Fonseca, área urbana de Araguatins, Estado do Tocantins. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOARES E FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 10.736.026/0001-56, torna público com o requerimento do NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Posto de Combustível, na cidade de Lagoa do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa S M R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.596.160/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação - LO para o parcelamento de solo urbano (RESIDENCIAL CIDADE JARDIM), localizado no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!**Sujeira é passagem
para doenças.****Dengue**

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos